

ATA N.º 34/2021

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA  
CÂMARA MUNICIPAL DE PENICHE,  
REALIZADA NO DIA 06 DE SETEMBRO DE 2021

Aos seis dias do mês de setembro do ano dois mil e vinte e um, nesta cidade de Peniche, no Auditório do Edifício Cultural do Município de Peniche, sito na Rua dos Hermínios, com a participação dos Excelentíssimos Senhores Ana Rita Trindade Petinga, Vice-Presidente, Mark Paulo Rocha Ministro, Filipe Maia de Matos Ferreira Sales, Cristina Maria Luís Leitão, Jorge Manuel Rosendo Gonçalves e Maria Clara Escudeiro Santana Abrantes, Vereadores, reuniu-se, ordinariamente, a Câmara Municipal de Peniche, com a seguinte ordem de trabalhos: -----

----- 1.º - Aprovação de atas de reuniões anteriores.-----

----- 2.º - Período de intervenção do público.-----

----- 3.º - Período de antes da ordem do dia.-----

----- 4.º - Ordem do dia: -----

----- Divisão de Planeamento e Gestão Urbanística:-----

-----1) Pedido de licenciamento para construção de moradia unifamiliar e muro de vedação, para o prédio sito na Rua António Maria de Oliveira, n.º 26 e 28, e Rua António Cervantes, n.º 128, em Peniche, apresentado em nome de Ângulos Ponderados, L.<sup>da</sup> – Pelouro do Planeamento e Urbanismo; -----

-----2) Pedido de licenciamento para alteração à licença, para edifícios de habitação com 2 fogos em regime de propriedade horizontal, ao abrigo do artigo 27.º do RJUE, para o prédio sito na Rua Nossa Senhora de Fátima, n.º 20, em Ferrel, apresentado em nome de Nuno Miguel Correia Tomé – Pelouro do Planeamento e Urbanismo; -----

-----3) Pedido de informação prévia sobre a viabilidade para construção de uma moradia unifamiliar, para o prédio sito na Rua do Caldeirão, em Geraldês, apresentado em nome de Rodolfo Costa Veríssimo – Pelouro do Planeamento e Urbanismo; -----

-----4) Averbamento de titularidade do processo de loteamento urbano, para o prédio sito no Casal do Botado, em Consolação, apresentado em nome de Mateus Ventura Pereira Marteleira – Pelouro do Planeamento e Urbanismo;-----

-----5) Pedido de licenciamento para construção de edifício multifamiliar, com cedência de terreno, para o prédio sito na Rua da Pedreira, em Atouguia da Baleia, apresentado em nome de Terraços da Atouguia Construções, L.<sup>da</sup> – Pelouro do Planeamento e Urbanismo;-----

-----6) Pedido de licenciamento para Legalização de alterações na cobertura de uma moradia unifamiliar, para o prédio sito na Rua Principal, 64, no Casal Moinho, apresentado em nome de Joaquim Manuel da Conceição Epifânio – Pelouro do Planeamento e Urbanismo; -----

-----7) Pedido de licenciamento para alteração e ampliação de unidade fabril, demolição e construção de armazém e edifício destinado a apoio, demolição de anexo e arranjos exteriores, para o prédio sito na Estrada Marginal Norte, em Peniche, apresentado em nome de Omnifish, S.A. - Pelouro do Planeamento e Urbanismo; -----

-----8) Pedido de licenciamento para alteração e ampliação de unidade fabril, demolição e construção de armazém e edifício destinado a apoio, demolição de anexo e arranjos exteriores, com cedência de terreno, para o prédio sito na Estrada Marginal Norte, em Peniche, apresentado em nome de Omnifish, S.A. - Pelouro do Planeamento e Urbanismo;-----

-----9) Pedido de informação prévia sobre a viabilidade para construção de uma moradia unifamiliar e muros de vedação, para o prédio sito na Cancelinha - Rua dos Moinhos, em Coimbrã, apresentado em nome de Carlos Duarte Pereira Marques - Pelouro do Planeamento e Urbanismo; -----

-----10) Pedido de licenciamento para legalização de alterações e ampliação de moradia unifamiliar, para o prédio sito na Travessa da Paz, n.º 1, em Bufarda, apresentado em nome de Maria Helena dos Santos Franco Paixão Senra - Pelouro do Planeamento e Urbanismo;

-----11) Pedido de licenciamento para legalização de alterações de um armazém, para o prédio sito na Rua dos Airinhos, n.º 6 - Lote 90, em Peniche, apresentado em nome de D'El Rei Materiais de Construção, L.<sup>da</sup> - Pelouro do Planeamento e Urbanismo; -----

-----12) Empreitada de reabilitação das Muralhas de Peniche – Pelouro do Planeamento e Urbanismo; -----

-----13) Empreitada de remoção de fibrocimento com amianto em edifícios escolares – Escola Básica D. Luís de Ataíde, Escola Básica Integrada de Peniche, Escola Secundária de Peniche e Escola Básica de Atouguia da Baleia – Pelouro do Planeamento e Urbanismo; -----

----- Divisão de Obras Municipais: -----

-----14) Levantamento do auto de suspensão parcial de trabalhos n.º 1 da empreitada de “Requalificação do Forte da Consolação” (Proc. 445.B/DOM) – Pelouro das Obras Municipais;

-----15) Suprimento de erros e omissões n.º 1 da empreitada de “Requalificação do Forte da Consolação” (Proc. 445.B/DOM) – Pelouro das Obras Municipais; -----

-----16) Suprimento de erros e omissões n.º 2 da empreitada de “Requalificação do Forte da Consolação” (Proc. 445.B/OM) – Pelouro das Obras Municipais; -----

-----17) Aprovação dos trabalhos a mais n.º 3 da empreitada de “Requalificação do Forte da Consolação” (Proc. 445.B/DOM) – Pelouro das Obras Municipais; -----

-----18) Ajustamento do plano de trabalhos e plano de pagamentos à data da comunicação da aprovação do plano de sinalização temporária n.º 2 - empreitada da “2.ª fase de requalificação do Fosso das Muralhas de Peniche e zona envolvente – Setor 7 – requalificação da Rua da Ponte Velha”, em Peniche (Proc.01.02/OM) – Pelouro das Obras Municipais; -----

----- Toponímia: -----

-----19) Atribuição do novo topónimo na Rua Casal do Caldeirão, em Geraldês – Pelouro de Ligação às Freguesias; -----

-----20) Atribuição do novo topónimo na Rua Principal, em Ribafria – Pelouro de Ligação às Freguesias; -----

----- Regulamentos municipais: -----

-----21) Regulamento do Gabinete Municipal de Psicologia de Peniche – Pelouro da Solidariedade Social; -----

----- Candidaturas: -----

-----22) Candidatura “Apoio à aquisição e instalação de equipamentos destinados ao estacionamento de bicicletas” – Pelouro dos Fundos Comunitários; -----

-----23) Candidatura “Construção do Centro de Recolha Oficial de Animais de Companhia do concelho de Peniche” – Pelouro dos Fundos Comunitários; -----

-----24) Acordo de colaboração entre o Município de Peniche e o IHRU – Instituto de Habitação e Reabilitação Urbana, ao abrigo do 1.º Direito – Programa de Apoio ao Acesso à Habitação, no âmbito da Estratégia Local de Habitação – Pelouro da Solidariedade Social; -----

----- Educação: -----

-----25) Ocupação de Tempos Livres “Férias Fora da Caixa” 2021 – Pelouro da Educação; -----

----- Recursos Humanos: -----

-----26) Lista nominal dos trabalhadores contratados em regime de CTTRC - Contrato de Trabalho a Termo Resolutivo Certo, CEI - Contratos de Emprego Inserção e Inserção+, Contratos de Prestação de Serviços (avenças), e CEAMA - Contrato Emprego Apoiado em Mercado Aberto, referentes ao mês de julho de 2021 - Pelouro dos Recursos Humanos; -----

-----27) Horas extra dos trabalhadores do Município, referentes ao mês de julho de

2021 – Pelouro dos Recursos Humanos; -----

----- Documentos previsionais: -----

-----28) Mapas de controlo orçamental da receita, controlo orçamental da despesa e execução das Grandes Opções do Plano, referentes a maio de 2021, e fundos disponíveis referentes a maio e junho de 2021 – Pelouro das Finanças; -----

-----29) Alteração Permutativa ao Orçamento da Despesa e ao Plano Plurianual de Investimentos, para o ano de 2021 (modificação 15) - Pelouro das Finanças; -----

----- Delegação de competências do município: -----

-----30) Acordo de execução da obra de pavimentação na Rua Direita, em Bufarda, no âmbito do contrato interadministrativo de delegação de competências celebrado com a Freguesia de Atouguia da Baleia – Pelouro de Ligação às Freguesias; -----

----- Relacionamento Institucional: -----

-----31) Semana Tanto Mar 2021 – Pelouro da Cultura; -----

-----32) Coorganização entre o Município de Peniche, a Associação Nacional de Surfistas e o Península de Peniche Surf Clube, para a realização da prova desportiva “Bom Petisco Peniche Pro” – Liga Pro Surf 2021 – Pelouro do Desporto; -----

----- Apoios diversos: -----

-----33) Atribuição de apoio à contratação de trabalhadores para a cantina Municipal, ao abrigo do protocolo celebrado entre o Município de Peniche e o Centro Social do Pessoal da Câmara Municipal de Peniche – Pelouro da Administração Geral; -----

-----34) Atribuição de apoio financeiro à Freguesia de Ferrel, para requalificação do estaleiro – Pelouro de Ligação às Freguesias; -----

-----35) Atribuição de apoio ao Clube Stella Maris de Peniche, no âmbito de uma candidatura submetida para a tipologia de apoio à atividade pontual, para a organização da atividade de início da Época Desportiva – Pelouro do Associativismo; -----

----- Reuniões de Câmara: -----

-----36) Não realização da reunião ordinária da Câmara Municipal prevista para o dia 20 de setembro de 2021 – Pelouro da Administração Geral; -----

----- Protocolos: -----

-----37) Protocolo a celebrar entre o Município de Peniche e o Núcleo Matéria Cíclica, para cedência das instalações da antiga Escola do 1.º ciclo de Ribafria, em Ribafria – Pelouro da Educação. -----

----- 5.º - Aprovação da minuta da ata. -----

A reunião foi aberta, pela senhora Vice-Presidente, no exercício de funções de Presidente, eram nove horas e trinta e cinco minutos, encontrando-se na sala seis dos sete elementos que compõem a Câmara Municipal de Peniche. -----

A reunião foi interrompida entre as doze horas e cinquenta minutos e as catorze horas e quarenta minutos. -----

Estiveram presentes os senhores: Marina Viola, Assistente Técnica da Divisão de Administração e Finanças, durante toda a reunião, Paula Lavado, Chefe da Divisão de Planeamento e Gestão Urbanística, durante o período de audição do público e durante a apreciação e votação dos pontos um a treze da ordem do dia, Miguel Carvalho, Chefe da Divisão de Obras Municipais, durante a apreciação e votação dos pontos catorze a dezassete e trinta da ordem do dia, e Vanda Duarte, Adjunta do Gabinete de Apoio à Presidência, durante a apreciação e votação do ponto vinte e um da ordem do dia. -----

ATAS DE REUNIÕES ANTERIORES:

Foram presentes, aprovadas e assinadas as atas n.º 29, 30, 31 e 32/2021, das reuniões camarárias realizadas nos dias 19 e 26 de julho, 09, 23 e 26 de agosto de 2021, tendo sido dispensada as suas leituras por os respetivos textos terem sido previamente distribuídos pelos membros da Câmara. Apenas participaram na aprovação da ata os membros da Câmara Municipal que estiveram presentes na respetiva reunião, observando o n.º 3 do artigo 34.º do Código do Procedimento Administrativo, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 4/2015, de 07 de janeiro.-----  
Foi também presente a ata n.º 33/2021, da reunião camarária realizada no passado dia 26 de agosto de 2021, mas não foi submetida a votação. -----

### PERÍODO DE INTERVENÇÃO DO PÚBLICO

O senhor Presidente deu a palavra aos cidadãos presentes que manifestaram intenção de intervir, apresentando-se de seguida, de forma sumária, nos termos do n.º 6 do artigo 49.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, os esclarecimentos que foram solicitados e as respostas dadas:

#### **Senhor João Avelar:**

- Apresentou verbalmente a seguinte intervenção:

*«Antes de começar esta intervenção informo, que a forma pausada que vou empregar, se deve à preservação do meu aparelho vocal, que devo ter, para o tornar audível e poder chegar o mais longe possível, então,*

*Senhor Presidente da Câmara.*

*Na sua pessoa cumprimento todos os elementos do executivo e solicito que considerem, o que vou referir, destinado a cada um de vós, dado que não tenho conhecimento das vossas posições, nem meios para isso, tanto nesta, como em todas as matérias em que se pronunciem, o que é, no mínimo, caricato.*

*Ora, o meu primeiro objetivo é deixar bem expressa a minha indignação pelo que se está a passar no moribundo Largo do Pocinho, hoje, já transformado na Travessa Comunal.*

*A construção do musseque, tipo BIDONVILLE e, provavelmente, sob a traça e orientação de algum retornado com experiência do que via e até explorou, nos arrabaldes de Luanda ou Lourenço Marques, veio alterar os horizontes que se pronunciavam há quinze meses, em termos de arranjo do Largo do Pocinho. Mudam as caras, mudam os cartões e respetivas cores, logo, o dito, talvez, deva ser esquecido.*

*A amputação de mais de 50% do falecido largo a favor de um dos proprietários, isentando-o de qualquer estudo de impacto ambiental, pelo que está visto, reduzindo a sua utilização pública a uma faixa de dois metros e meio, a tal Travessa Comunal, prejudica, vocês sabem bem que prejudica, os interesses de alguns dos restantes.*

*Ora entre os restantes estou eu que procurei, em requerimento que vos dirigi, há quase três meses, abrir caminho para solução da situação que me foi criada e em que, ainda e só na fase de construção, tenho que andar a fazer rally entre as frentes e traseiras das seis viaturas que, por norma, ali têm estado estacionadas entulhando a via comunal.*

*E quando o musseque estiver a funcionar? Como será, hoje os utilizadores já não vêm de bicicleta, se o funcional projeto tem alojamento para trinta pessoas, gera a necessidade de quinze a vinte lugares de estacionamento, onde?*

*Não tenho a certeza de que todos os elementos do executivo conheçam a área, estou convencido que não ou pretendem fingir que não, porque, pelo que está visto, o problema nem se levantou nas vossas mentes privilegiadas.*

*Por fim e enquanto aguardo resposta ao requerimento, quero adiantar-vos que, perante o abdicar do Largo do Pocinho, por parte do executivo, acaba o compromisso que mantivemos ao longo de*

*quarenta anos, disponibilizando a parcela de terreno, que me pertence, e se destinava a uma utilização total ou parcial a favor do alargamento do Largo do Pocinho.*

*A solução do problema da funcionalidade do acesso à minha propriedade, tem que ser garantida e antecipada à entrada em funcionamento do bem concebido projeto, para que se evitem questiúnculas e ações futuras e desnecessárias.*

*Tenho a esperança, para bem da minha terra, que dentro de quatro anos já não seja a mesma gentilha a ocupar o executivo, altura em que, os então responsáveis por ela, terão a necessidade de promover o ordenamento do caos em que o musseque se vai transformar.*

*Apesar de tudo, esta será uma questão que ficará para sempre a pesar na consciência, se é que a têm, de quem promoveu e de quem aprovou este belo exemplar de peça arquitetónica, prejudicando terceiros e principalmente a minha terra.*

*Acabo assim o segundo passo de um caminho que comecei, o terceiro será apresentar a mesma questão à Assembleia Municipal e assim por diante.*

*E é tudo, por agora, é a minha vez de ouvir.» -----*

**Senhora Vice-Presidente da Câmara, Ana Rita Petinga:**

- Agradeceu a exposição apresentada. Disse que, felizmente, o povo é soberano e, no dia 26 de setembro, ele decidirá quem será o próximo executivo e, aí, uma das questões que o senhor João Avelar colocou será resolvida ou não. Em relação à questão que colocou, sobre o Largo do Pocinho, disse que não tinha conhecimento do requerimento, mas iria procurar localizá-lo e saber o que contém, para se dar uma resposta. -----

**Senhora Chefe da Divisão de Planeamento e Gestão Urbanística, Paula Lavado:**

- Relativamente ao requerimento, indicou que a questão não se encontrava na Divisão de Planeamento e Gestão Urbanística, uma vez que tinha que ver com Património Municipal, logo, teria de ser o Património a indagar se haveria ou não interesse e em que condições, em termos de aplicação da lei, pode ser feita a contratualização. Em relação ao estudo urbanístico, deu conta que a Câmara Municipal tomou uma deliberação, em 2018, sobre um estudo urbanístico para o local, que foi elaborado pelo senhor professor Jorge Carvalho, consultor externo, no âmbito do Plano Diretor Municipal, tendo a Câmara Municipal deliberado viabilizar a construção com condições, neste momento o mesmo encontra-se na secção de Estudos e Projetos para desenvolvimento do projeto de execução para voltar a ser presente em reunião de Câmara. -----

**Senhora Vereadora Cristina Leitão:**

- Agradeceu ao senhor João Avelar a questão apresentada. Disse que estava a tentar enquadrar-se, relativamente a uma ocupação, por parte de um privado, de um largo público e, tendo em conta a informação que a senhora Chefe de Divisão acabou de prestar, parece que aquela intervenção não seria propriamente compatível com as orientações da Câmara Municipal para o referido largo. Referiu que não poderia dizer muito sobre este assunto, porque do conhecimento e dos meios que tem para aferir o que foi dito pelo senhor João Avelar, da sua parte é difícil obter essas respostas, todavia, a senhora Vice-Presidente da Câmara, em representação do senhor Presidente, que está permanentemente no Município, disse que não conhecia o assunto e o requerimento, menos, ela própria, o conhecia. Adiantou que, a partir do momento em que o senhor João Avelar expos esta situação, parecia-lhe de todo evidente conhecer o assunto e o requerimento. Por outro lado, parecia-lhe estranho a Câmara Municipal não saber, uma vez que a está a decorrer a obra, o alojamento para 30 pessoas, e haverá fiscalização da obra, e esta teria que aferir se aquilo que foi aprovado no projeto estava ou não a ser executado. Questionou a senhora Chefe da Divisão de Planeamento e Gestão Urbanística, uma vez que o ponto estava inscrito e houve oportunidade de se perceber o que estava a acontecer, se foi feita fiscalização àquela obra e que resultado se obteve.

Deu nota que ficou transtornada, porque não equacionava que uma coisa destas fosse acontecer. Acrescentou que iria ao local ver o que está a acontecer e esperar que, muito rapidamente, a Câmara Municipal tenha a informação sobre o processo e que se atue em conformidade. -----

**Senhora Vereadora Clara Abrantes:**

- Perguntou quando é que o senhor João Avelar se inscreveu para estar presente em reunião de Câmara. -----

**Senhor João Avelar:**

- Disse que veio antecipadamente, que se dirigiu ao balcão de atendimento e, de forma cortês, lhe indicaram as datas alternativas das reuniões públicas da reunião de Câmara. -----

**Senhora Vereadora Clara Abrantes:**

- Referiu que o senhor João Avelar solicitou para estar presente numa reunião com a Câmara Municipal e, naturalmente, se pressupunha que o assunto tinha que ver com o Largo do Pocinho, por aquilo que o envolve, e não ter havido, da parte dos serviços, uma pesquisa do requerimento entregue e o facto de a senhora Vereadora Ana Rita Petinga dizer que não tinha conhecimento do que se passava, incomodava-a, porque isto fazia com que a Câmara Municipal não seja célere para com os Municípios. Relativamente ao processo, expressou que não tinha conhecimento do mesmo, pelo que solicitou que o processo lhe fosse disponibilizado para que, posteriormente, se pudesse pronunciar. -----

**Senhor Vereador Jorge Gonçalves:**

- Disse que não tinha conhecimento de nenhum requerimento e que o surpreendeu o facto de a Divisão de Planeamento e Gestão Urbanística não ter, também, conhecimento. Deu conta que fez uma pesquisa rápida e verificou que houve um estudo, da iniciativa do Município de Peniche, que foi presente à reunião de Câmara de 05 de novembro de 2018, mas, para além disto, não encontrou mais nada sobre este assunto e a questão colocada pela senhora Vereadora Clara Abrantes fazia sentido, porque o senhor João Avelar inscreveu-se, deu conta do assunto e ninguém preparou uma resposta. Perguntou se depois daquele estudo urbanístico, de 05 de novembro de 2018, elaborado pela Câmara Municipal e elaborado pelos serviços da Divisão de Planeamento e Gestão Urbanística, se houve mais desenvolvimentos relativamente a esta matéria. -----

**Senhor Vereador Filipe Sales:**

- Confessou que ficava frustrado pelo facto de sistematicamente as pessoas colocarem questões em reunião de Câmara, algumas inscrevem-se antecipadamente, que permite à Câmara Municipal preparar a resposta, uma vez que é esse o objetivo das pessoas e, na sua opinião, este era um exemplo evidente da falta de comunicação. Disse que iria aguardar pela resposta da senhora Chefe da Divisão e, em função disso, colocaria, eventualmente, mais questões. -----

**Senhora Chefe da Divisão de Planeamento e Gestão Urbanística, Paula Lavado:**

- Em relação ao que o senhor Vereador Jorge Gonçalves disse, disse que o tinha referindo e inclusive leu a ata da reunião de 2018. Efetivamente também disse que o assunto se encontrava no Setor de Estudos e Projetos para desenvolvimento do projeto de execução, mas as prioridades são estalecidas superiormente. Adiantou que preparou a resposta que dizia respeito à sua divisão e verificou o que existia, em termos de estudos urbanísticos aprovados e em que fase se encontrava. Constatou que o estudo urbanístico se encontra no Setor de Estudos e Projetos para a realização do projeto de execução. Em relação à questão da senhora Vereadora Cristina Leitão, explicou que a fiscalização das questões urbanísticas, de ilegalidade ou outras, não estão no domínio da DPGU,

estão sob o domínio da DAF, no entanto, disse que existe um pedido de isenção de um procedimento urbanístico, que foi acautelado pela fiscalização municipal da Divisão de Administração e Finanças, que diz que a obra é isenta de controlo prévio. Indicou que, relativamente ao estudo urbanístico, iria compatibilizar com a segunda questão colocada pelo senhor João Avela, que tem que ver com o facto de alguém estar a fazer uma obra que não é devida, para perceber se de alguma maneira colidia, porque em relação ao requerimento entregue, apercebeu-se que o mesmo ia no sentido patrimonial, ou seja, o senhor João Avelar tinha interesse que a Câmara Municipal adquirisse uma parte da sua propriedade. Acrescentou que iria fazer a relação entre o que foi aprovado pela Câmara Municipal, em 2018, e que se encontra a aguardar a realização do projeto de execução e aquilo que foi referido pelo senhor João Avelar, que existe uma obra que, de alguma maneira, está a colidir com o estudo. -----

**Senhor João Avelar:**

- Disse que iria ter de aligeirar um pouco o tom de censura que começou por aplicar, porque constatou que a Câmara Municipal foi tão engada como ele próprio. Referiu que, no seu entender, como proprietário de uma propriedade naquele largo, ao fazer-se uma intervenção daquele tipo, deveria ter tido conhecimento. Dirigiu-se à senhora Chefe da Divisão de Planeamento e Gestão Urbanística e aos funcionários do município dizendo que estes tinham a obrigação de zelar pelos interesses dos munícipes, porque podem executar um trabalho que poderá ter influência na vida das pessoas, que não contam apenas para o dia das eleições, todos têm o direito de ser protegidos pelas pessoas que governam e não lhe parecia ser isso que estava a acontecer. Adiantou que tinha consigo o requerimento e alguns documentos em anexo, relacionados com o Largo do Pocinho, para disponibilizar, caso alguém quisesse. Acrescentou que o seu pai deu a sua palavra à Câmara Municipal de Peniche, ou seja, houve um acordo, mas, na sua opinião, a palavra do seu pai valia mais do que qualquer requerimento e deveria ser respeitada, caso as duas partes atuassem da mesma forma, no entanto, a Câmara Municipal estava a falhar naquilo que prometeu e, como tal, deixava de se sentir na obrigação de respeitar a palavras do seu pai. -----

**Senhora Vice-Presidente da Câmara, Ana Rita Petinga:**

- Agradeceu uma vez mais a intervenção do senhor João Avelar, indicando que iria deslocar-se ao local para tentar perceber o que estava a acontecer. Disse que se algo estava a ser construído, provavelmente houve uma deliberação da Câmara Municipal, que teria de se verificar. Adiantou que não tinha qualquer dúvida que todos eram honestos, sinceros e lutavam pelos interesses da cidade, e qualquer funcionário público tem de estar ao serviço da população. -----

**Senhor Vereador Filipe Sales:**

- Subscreeveu as palavras da senhora Vice-Presidente da Câmara, Ana Rita Petinga, mas que, para além das palavras, eram necessárias ações, precisam de consequência naquilo que são as questões que lhes chegavam. Referiu que iria deslocar-se ao local, em conjunto com a senhora Vereadora Cristina Leitão, mas, não obstante da ida ao local, parecia-lhe imperativo que sejam dadas, pela senhora Presidente, em exercício, orientações aos serviços para que a fiscalização possa aferir o que se está a passar no local. Confessou que ficou perplexo por ver alguém apresentar uma questão pertinente, que os incomoda a todos, porque desconheciam a questão e o requerimento, uma vez que não foi partilhado, e a resposta foi: “*essa questão, esse tipo de fiscalização não é da DPGU, é da DAF, é do Património*”, mas, na sua opinião, o munícipe que se desloca à reunião de Câmara não sabe o que é DAF, DPGU ou Património, nem têm que saber. Adiantou que deveriam agir, ser determinados e não “enrolar” as pessoas de que vão avaliar e verificar, porque depois das questões concretizadas, acabam por estar consolidadas, tomam uma proporção e uma magnitude muito superior e reverter algumas delas seria muito mais difícil. Recomendou que se dessem orientações

à Fiscalização Municipal, no sentido de, no imediato, a situação ser avaliada tecnicamente, sem prejuízo da ida ao local, enquanto eleitos locais. -----

**Senhor Vereador Jorge Gonçalves:**

- Disse que gostaria de ter acesso a uma cópia do requerimento, até porque eles não são dirigidos aos serviços, são dirigidos ao Presidente da Câmara, que os avalia e em função do que neles é colocado, qual o destino. Relativamente a este assunto, leu o que a Câmara Municipal tinha conhecimento: *«O requerente é o Município de Peniche, o processo é o 26/18, o assunto é o estudo urbanístico do Largo do Pocinho e zona envolvente, enquadrador do processo 10/18, relativo a um pedido de informação prévia sobre a viabilidade de construção de edifício para empreendimento turístico, apresentado em nome de Sílvia Correia de Sousa. Parecer técnico: Considerando a necessidade de enquadrar a operação urbanística relativa ao processo n.º 10/18, descrita no assunto em epígrafe, e para bom andamento do referido processo, remete-se para apreciação da Ex. Ma. Câmara o Estudo Urbanístico desenvolvido para o local pelo Coordenador da equipa de Revisão do PDM de Peniche, datado de 16/10/2018. A solução apresentada privilegia o desenvolvimento de uma inserção urbana de conjunto, na qual: se prevê a criação de um eixo viário na continuação da Rua da Esperança, em cujo troço ponte se localizará estacionamento; se prevê a criação de espaço pedonal associado à futura renovação do eixo Rua da Alegria/ Adro da Ajuda; se estabelecem, em relação à operação urbanística objeto do processo n.º 10/18, os limites do lote a construir, a área de cedência para espaço público, e a área afeta às obras de urbanização a cargo da operação; se localiza o edifício com área e formato de implantação igual aos sugeridos pelo requerente, mas com um ligeiro reajuste na localização, e ressalvando-se que não deverá ultrapassar os 3 pisos. Face ao acima exposto, e considerando que a proposta apresentada vai ao encontro de uma adequada solução de regeneração urbana para o local em apreço, propõe-se que a Ex. Ma. Câmara aprove o Estudo Urbanístico do Largo do Pocinho e zona envolvente, nas condições da informação e desenhos anexos elaborados pelo Prof. Jorge Carvalho, datados de 16/10/2018. Deve ser apreciado em reunião de Câmara.»* Adiantou que isto foi analisado pela Câmara Municipal e não se recordava que tenha sido feita mais alguma coisa até à data. -----

**Senhora Vereadora Clara Abrantes:**

- Disse que era necessário, de facto, haver ação e o que se verificava, nesta questão, é que existia uma inércia nestas questões, porque alguém colocou um requerimento há três meses, que se inscreveu para reunião de Câmara, colocou questões, sabe-se que existe um estudo que foi apresentado, mas que não foi aprovado, que há um projeto que está a ser desenvolvido no local com aquilo que impede, em termos urbanísticos, e chegando a reunião de Câmara a resposta dada foi que iriam ver o que aconteceu. Sugeriu que se deslocassem todos ao local, em conjunto com a área técnica, havendo da fiscalização uma avaliação do que estava a acontecer, exatamente para que as coisas não evoluam e depois haja uma maior dificuldade em voltar atrás. -----

**Senhor João Avelar:**

- Contestou aquilo que a senhora Arquiteta Paula Lavado referiu, no que respeitava aos estudos efetuados para implantação do que estava a ser feito no Largo do Pocinho. Disse que lhe pareceu ter ouvido que houve estudos em que a viabilidade de construção do que lá estava a ser implementado era normal e tinha todas as condições de estacionamento para poder ser executado, e se assim foi, recomendou que as pessoas que elaboraram o estudo voltassem à Faculdade, porque devem estar muito mal classificados. -----

**Senhora Chefe da Divisão de Planeamento e Gestão Urbanística, Paula Lavado:**



- Indicou que o senhor João Avelar interpretou mal o que referiu, o que disse foi que houve uma deliberação da Câmara que aprovou um estudo em 2018 e que o mesmo estava no Setor de Estudos e Projetos para fazer o projeto de execução, não colocou em causa o estudo, nem dimensões, nem sabia qual seria especificamente o estudo. Referiu que tinha em seu poder o requerimento e que preparava as reuniões, dentro do seu âmbito, e na verdade devem ser dadas respostas aos munícipes na hora. Adiantou que o requerimento não passou na DPGU, entrou nos serviços ao cuidado do senhor Presidente da Câmara e está a decorrer tramitações, no entanto, nos dois primeiros parágrafos não é referido qualquer estudo, menciona que o senhor João Avelar pretendia que a Câmara Municipal adquirisse 35 metros de terreno público, e quem lia o requerimento não entendia a génese do que está por trás, apenas nos parágrafos seguintes existem considerações que os fez deduzir que poderia estar em causa outras questões. Sugeriu que, de acordo com a disponibilidade do senhor João Avelar, pudessem conversar sobre o requerimento, uma vez que existem questões que não entendia.-----

**Senhor João Avelar:**

- Em relação ao que a senhor Arquiteta Paula Lavado acabou de dizer, desafiou-a a fazerem os dois uma prova de português, porque lhe fazia confusão chegar a esta altura e estar a ouvir dizer que não percebia o requerimento, ou seja, o que lhe estava a ser pedido é que fizesse um boneco. Aceitou a crítica de mau escritor, mas não o iria emendar, uma vez que era aquilo que pretendia, até porque, o requerimento surge quando começou a ver construir aquilo que lá está, e partiu do princípio que estava a escrever e a referir-se a coisas que a Câmara Municipal conhecia. Acrescentou que o Largo se chama Pocinho, porque existe um pocinho, uma fonte pública utilizada pelas gentes daquela área, durante muitos anos, que deveria ter sido preservado. -----

**Senhora Catarina Amador:**

- Apresentou verbalmente a seguinte intervenção:

*«Exmo. Senhor Presidente da Câmara Municipal de Peniche,*

*Exmos. Senhores e Senhoras Vereadoras,*

*Exmos. Senhores e Senhoras Munícipes,*

*Demais presentes,*

*Uma vez mais, dirijo-me hoje aos presentes, na qualidade de munícipe e enquanto proprietária de um lote de terreno – lote 19 sito na Rua da Furninha, da freguesia de São Pedro – integrado no loteamento urbano n.º 6/1995, relativo à Urbanização Marginal – Sul.*

*Estive presente perante esta Edilidade, em Reunião de Câmara, no dia 05 de julho de 2021, transmitindo a minha situação e tendo-me sido assertivamente garantido que, esta Edilidade iria, em breve, tomar uma posição de reanálise do meu caso, na procura de uma solução concertada, especialmente tendo sido combinado o que foi na reunião de 05 de março de 2021.*

*No entanto, volvidos mais de 6 meses, nada do que foi combinado na reunião de 05 de março de 2021 foi concretizado, nem o que foi transmitido pela Exma. Sra. Vice-Presidente de Câmara, em reunião de Câmara de 05 de julho de 2021 foi efetuado. O único ato ou diligência realizado por esta Câmara foi a notificação do Ofício 2798 de 08 de julho de 2021 (2 dias depois da referida reunião), notificado a 15 de agosto de 2021, que, se limita a prorrogar o embargo efetuado no meu imóvel, com fundamento único na “não regularização da obra até à presente data”.*

*Assim sendo, questiono: então e o compromisso assumido na reunião de 05 de março onde foi expressamente referido que me caberia aguardar que a Câmara reunisse com o loteador para alcançar uma solução para o meu caso? Então e o referido na reunião de Câmara de 05 de julho no sentido de tudo se fazer para se alcançar uma solução concertada? O que fez esta Edilidade no sentido da prometida concertação? O que fez e levou a cabo esta Edilidade para analisar e confirmar os erros e vícios detetados em reunião?*

*Nada. Antes sim, limitou-se a prorrogar o embargo, logo nos imediatos 2 dias depois de prometer rever e solucionar o tema e com total prejuízo da solução indicada na reunião de março de 2021, onde me indicou que deveria aguardar que a CM notificasse o Loteador, por forma a com este se alcançar uma solução concertada.*

*Ainda assim, cumprirá esclarecer que, na sequência da notificação da prorrogação do embargo – que entendo lesivo dos meus direitos – respondi a esta Edilidade, requerendo esclarecimentos e solicitando meios indispensáveis para a prometida solução concertada.*

*E, requeri que, aqueles esclarecimentos fossem prestados com prazo, pois toda a inércia e atraso é só puramente prejudicial para todos os interesses particulares e públicos envolvidos. No entanto, mais uma vez, decorrido aquele prazo (que terminou há 8 dias atrás), não houve resposta. De facto, parece ser mesmo verdade, a afamada atitude persecutória desta Câmara, pois parece querer que eu me vergue pelo cansaço e desgaste de aguardar por posições que tardam em chegar. Mas eu não posso esmorecer ou consumir por alegados erros e vícios que por mim não foram praticados e que foram validados por esta Câmara, pois que, a única coisa que demando é Justiça e nesse sentido, como relembra Marthin Luther King, a injustiça em qualquer parte ou lugar é uma ameaça à Justiça em toda a parte.*

*Na verdade, face a todo o por mim descrito, vejo-me uma vez mais empurrada para a via judicial para mais uma vez, obter respostas e colaboração da Câmara, pois sem esta, nem Justiça, nem legalidade!*

*Assim, novamente, agradeço a atenção de todos para o presente tema e reitero que me encontro disponível para voltar a olhar para o processo extrajudicialmente, querendo este Município, uma resolução nesse sentido, o que apenas posso fazer até ao limite dos prazos judiciais de caducidade inerentes à defesa dos meus direitos, o que independentemente de onde cai a razão, por todos tem que ser entendido, sem mais represálias, como aquelas que aliás tenho sentido ao longo de todo este processo.*

*Mas não o queria fazer sem mais uma vez e publicamente declarar que, o faço por ausência de diálogo concertado com quem pode e deve observar atentamente este tema e sobretudo por ausência de alternativas o que, muito me custa, enquanto munícipe deste concelho, o que fundamenta o meu lamento.»-----*

**Senhora Vice-Presidente da Câmara, Ana Rita Petinga:**

- Disse que lamentava toda esta situação, mas, neste momento, existe um mandatário, o senhor Dr. Paulo Faria, a quem iria solicitar que elaborasse uma exposição explicando toda a situação, também, aos senhores Vereadores, no entanto, a senhora Arquiteta Paula Lavado iria dar conta de algum desenvolvimento, caso o houvesse, relativamente ao embargo, uma vez que não houve resposta ao requerimento.-----

**Senhora Chefe da Divisão de Planeamento e Gestão Urbanística, Paula Lavado:**

- Deu conta que o senhor Dr. Paulo Faria respondeu a uma intimação da senhora Catarina Amador, em abril, através de certidão, por questões legais, uma vez que colocou uma ação de intimação para resposta. Em relação ao embargo, indicou que o contencioso se encontrava no Gabinete Jurídico, gerido pelo senhor Dr. Paulo Faria. Quanto à Divisão de Planeamento e Gestão Urbanística, disse que, realmente, foram questionados se tinha dado entrada algum procedimento urbanístico que alterasse aquela atitude, como não deu entrada de nenhuma operação urbanística, pensa ter sido esse o fundamento para que o embargo fosse prorrogado. Referiu que não dispunha de mais elementos.-----

**Senhor Vereador Filipe Sales:**

- Perguntou como correu a reunião conjunta com o senhor Dr. Paulo Faria e a senhora Catarina Amador. -----

**Senhora Catarina Amador:**

- Informou que não ocorreu nenhuma reunião, embora lhe tenha sido dito que iriam rapidamente tratar do assunto, nada aconteceu para além daquilo que disse anteriormente. -----

**Senhor Vereador Filipe Sales:**

- Referiu que não sabia o que dizer, porque a senhora Vice-Presidente da Câmara começou por lamentar, mas o que se pretende, nas reuniões de Câmara, é resolver os problemas das pessoas, e ao ler a ata do dia 05 de julho de 2021 verificou que a senhora Vice-Presidente da Câmara disse que a Câmara Municipal estaria totalmente disponível para tentar encontrar uma solução, a senhora Catarina Amador disse que sempre mostrou disponível para o fazer e a senhora Dra. Inês Carvalhal fez uma intervenção manifestando a sua abertura para resolver o problema. Adiantou que, na mesma ata, ele próprio disse o seguinte: *«Confessou que não conseguia perceber onde se encontravam, neste momento, nem conseguia perceber qual seria o próximo passo, pelo que perguntou à senhora Vice-Presidente da Câmara, em exercício de funções de Presidente, de que forma iriam resolver o problema, pois a requerente veio a esta reunião expor a sua situação e saiu daqui sem resposta. A senhora Vice-Presidente esclareceu que teria de ver a disponibilidade para agendamento dos serviços. Em relação à resolução do problema, referiu que teria de verificar junto dos serviços a possibilidade de reunir o mais rapidamente possível com o senhor Dr. Paulo Faria e todos os intervenientes do processo.»* Constatou que, hoje, passados dois meses, estavam precisamente no mesmo ponto e com a mesma resposta, pelo que ficava extremamente desconfortável de ver, uma vez mais, a requerente numa reunião de Câmara, a expor o seu assunto, de algum modo, a inferir que poderia haver da parte da Câmara Municipal falta de vontade para resolver este problema, porque acreditava que a Câmara Municipal, os seus responsáveis, o que mais querem é resolver os problemas das pessoas, e esta circunstância não salvaguarda os interesses do privado, da vizinhança nem o interesse público, aliás, recordou uma questão, que não foi afluada, mas que foi abordada, da possibilidade de a Câmara Municipal ter, do ponto de vista judicial, algumas questões relacionadas, pelo seu silêncio e a sua falta de predisposição de resolver os problemas, com um problema do ponto de vista compensatório, indemnizatório e, pessoalmente, não pretendia ser corresponsável por essa circunstância, portanto, recomendou à senhora Vice-Presidente, no fundo, exigiu que fossem tomadas medidas, porque como está não poderia continuar. -----

**Senhora Vereadora Clara Abrantes:**

- Apenas acrescentou, não no aspeto substantivo, uma vez que é um processo que não conhece devidamente, mas de uma forma estrutural, porque mais uma vez estavam a dar corpo àquilo que não acontece, que é faltar ao compromisso. -----

**Senhor Vereador Jorge Gonçalves:**

- Relembrou que, no dia 05 de julho de 2021, considerou tempo demasiado para se tomar uma decisão relativamente a esta matéria. Referiu que os serviços tinham a responsabilidade de apresentar à Câmara Municipal uma solução, do ponto de vista técnico, para que possa ser analisada e decidida, e desconhecia em que sentido essa informação poderia ser apresentada, mas a questão que se coloca é sempre o tempo em que não se consegue responder às pessoas em situações desta natureza e se, na sua opinião, no dia 05 de julho de 2021 já era demasiado ter uma obra embargada desde 20 de junho de 2020, hoje era ainda pior, e nesse espaço de tempo, entre a vida da senhora Catarina Amador até hoje, levantou a questão na Câmara Municipal três vezes, no

dia 26 de julho de 2021, no dia 09 de agosto de 2021 e no dia 28 de agosto de 2021, no entanto, desconhecia que o embargo tinha sido prorrogado, pelo que agradeceu à senhora Catarina Amador a informação. Adiantou que, no dia 05 de julho de 2021, questionou se a senhora Dra. Fernanda Paula Oliveira teria emitido algum parecer sobre esta matéria, até porque conhece relativamente bem o senhor Dr. Paulo Faria, que está mais ligado a questões do Direito genérico, a senhora Dra. Fernanda Paula Oliveira é especializada no Direito do Urbanismo, pelo que seria muito importante ter um parecer, e ninguém respondeu se ele existia. Acrescentou que todo este processo era lamentável para todos, porque se vive num regime democrático, os Órgãos têm de ser chamados a decidir no tempo próprio e rapidamente, conforme descrito no Código do Procedimento Administrativo. Disse, uma vez mais, que se não há capacidade de resolver isto em 15 meses, então não teriam condições para resolver nada. -----

**Senhora Vice-Presidente da Câmara, Ana Rita Petinga:**

- Disse que iria tentar falar com o senhor Dr. Paulo Faria para verificar o está a acontecer, até porque não tem acompanhado o processo. -----

**Senhora Dr.<sup>a</sup> Ana Rita Vicente:**

- Disse que senhora Catarina Amador estava presente em reunião de Câmara por sua vontade. Indicou que é advogada e sabia perfeitamente o que era estar em contencioso, mas a sua constituinte quer estar aqui, enquanto munícipe, enquanto alguém que representa esta cidade, para explicar por que razão ela está em contencioso, uma vez que não quer estar. Explicou que, efetivamente, existe uma ação de intimação, que se convolou numa ação judicial e que apenas sucedeu, porque, se a senhora Catarina Amador não o fizesse, o direito de poder questionar o embargo que foi feito há um ano atrás perdia-se e, entretanto, tudo fez para estar na Câmara Municipal, uma e outra vez, para pedir para se falar extrajudicialmente e sabia que a mesma iria muito desiludida, porque a resposta que obteve da Câmara Municipal é que o assunto está no contencioso, quando ela pede precisamente para sair dele, o que não deixa de ser uma realidade bastante frustrante. Acrescentou que o senhor Vereador falou na ata da reunião de 05 de julho de 2021, mas infelizmente não existe uma ata da reunião de 05 de março de 2021, que foi a primeira reunião e tentativa que se fez com os serviços e com o senhor Presidente da Câmara para se tentar encontrar uma solução concertada, no entanto, dessa reunião, que demorou horas, chegou-se à conclusão que o passo a seguir para uma resolução seria chamar o loteador, porque a senhora Catarina Amador sozinha não conseguiria resolver, com a Câmara Municipal, a situação e, efetivamente, nunca se vai conseguir resolvê-la, numa via contenciosa com o senhor Dr. Paulo Faria, porque ele terá de se alicerçar dos relatórios técnicos que são feitos pelos serviços da Câmara Municipal e é essa parte técnica que se procurava analisar, medir, verificar, até porque se existirem erros no loteamento terão de analisar, foram validados pela Câmara Municipal, mas é preciso resolver, naquilo que é possível fazer, agora, a senhora Catarina Amador não é o loteador e sozinha não tem legitimidade para o fazer. Expressou que aquilo que a Câmara Municipal demanda e pressupõe para que o embargo seja retirado é que a senhora Catarina Amador apresente um projeto de obras diferente daquele que apresentou, mas ela não poderá ir ao encontro daquilo que está intimada para fazer ou, pelo menos, não poderá fazer naqueles termos, mas pretende sentar-se para falar sobre as condições técnicas, e porque não tem essa possibilidade apresenta, como agora apresentou, novamente, a seguir à prorrogação do embargo, esclarecimentos à Câmara Municipal, e isso não seria, certamente, o senhor Dr. Paulo Faria a responder, porque não pode, e como não há resposta e os prazos continuam a correr, e a posição firmada desta Câmara Municipal, depois de o processo estar em tribunal, é manter o embargo por mais um ano, a senhora Catarina Amador veio apenas com o propósito de pedir à Câmara Municipal para chamar à concertação, apelar à dita reunião, que poderá ser jurídica e técnica, mas com um espírito de quem quer resolver, se for

para manter o que foi dito antes, então nunca haverá uma concertação. Reforçou que a senhora Catarina Amador lamentava, profundamente, estar a colocar uma ação de litígio contra o Município que está no seu coração. -----

**Senhor Presidente da Junta de Freguesia de Ferrel, Pedro Barata:**

- Deu conta que, há cerca de dois meses, enviou um pedido por escrito, que não obteve resposta, que tinha que ver com o terreno, em terra batida, que a Câmara Municipal tem arrendado no Baleal, do lado nascente, que está repleto de autocaravanas, onde as pessoas fazem de tudo, está tudo sujo e a envolvente é um WC público. Indicou que, apesar de o terreno estar arrendado pela Câmara Municipal, o Regulamento Municipal prevê que a Fiscalização Municipal possa intervir, além das Autoridades Locais, pelo que solicitou à senhora Vice-Presidente que desse orientações à Fiscalização Municipal para o fazer, porque se trata de uma situação desagradável e, também, de saúde pública. Informou que, ontem, verificou o mesmo a acontecer, apesar de ter sido apenas uma carrinha, junta da Barragem de São Domingos e, também, nos pontos mais turísticos, quer em São Bernardino, quer na Consolação. Ainda, relativamente a caravanas e acampamentos ilegais, referiu que o mesmo acontecia no Pinhal Municipal, porque está transformado no acampamento desordenado, existem festas, tendas e muito mais que, no seu entendimento, será por falta de fiscalização, porque muitas vezes a Junta de Freguesia de Ferrel solicitou a intervenção da GNR, que atuou, no entanto, atualmente, já se conseguem ver tendas da estrada, que é preocupante. Acrescentou que este assunto foi colocado, diversas vezes, por escrito e, também, na Assembleia Municipal, onde sugeriu que a Fiscalização Municipal fizesse intervenções de sensibilização, que não aconteceu. -----

- Relativamente ao Pinhal Municipal, solicitou à senhora Vice-Presidente que providenciasse junto dos serviços que interviessem, no imediato, porque existem sobrantes secos em monte e existe despejos de lixo, dos próprios serviços do Município. Quanto ao abate que está a acontecer no Pinhal, referiu que foi dito pelo senhor Presidente da Câmara que o Plano de Gestão do Pinhal estava a ser cumprido, mas o que se vê no Plano é que foram dois lotes a hasta pública, que incluiu um valor total de 200.000,00 euros, o lote 18 onde começou a ser feito o corte final, nomenclatura utilizada no plano, e, em ano 2021, estava previsto ser o aproveitamento da regeneração natural. Contrariamente a este facto, adiantou que para o talhão 6 que foi, também, a hasta pública, estava previsto, em 2021, haver, efetivamente, o corte final, que não foi iniciado. Apesar de não ter a informação, do ponto de vista técnico, pareceu-lhe que foi extravasado o talhão 18, não de forma gritante, mas abateu-se mais do que estava previsto, e era importante que o Serviço de Topografia pudesse verificar essa situação, porque aquela era a melhor zona do Pinhal. -----

**Senhora Vice-Presidente da Câmara, Ana Rita Petinga:**

- Agradeceu as informações prestadas e disse que iria verificar o que estava a acontecer, nomeadamente, no Pinhal de Ferrel, porque achava que a situação dos sobrantes secos estava resolvida. Indicou que iria solicitar uma informação ao senhor Engenheiro Florestal, no sentido de perceber a situação do abate dos talhões 6 e 18. -----

- Em relação ao terreno no Baleal, informou que iria falar com a Fiscalização Municipal, no sentido de perceber o que foi feito. -----

**Senhor Fernando Madeira:**

- Referiu que a sua presença tinha que ver com os problemas existentes em Bufarda, que tanto os afetava, uma vez que andam a lutar há cerca de seis anos. Fez referência à Rua Principal, uma vez que tem sido prometido fazer-se aquela obra desde o início deste mandato. Indicou que, em 2018, foi-lhes apresentado pela Junta de Freguesia de Atougua da Baleia o projeto, que continha o alargamento da via, os passeios, os estacionamento, mas, ultimamente, vieram a saber que o

projeto nem sequer foi aprovado, ou seja, no dia 28 de julho, o senhor Presidente da Câmara encontrou uma estratégia, na sua opinião, a favor dele próprio, que era reunir com os moradores da Bufarda em particular, que não adiantou de nada nem trouxe nada de bom. Referiu que, em 28 de julho de 2021, o senhor Presidente da Câmara garantiu-lhes que, no dia 09 de agosto de 2021, o projeto seria presente em reunião de Câmara para ser aprovado, mas no dia em que o senhor Presidente da Câmara foi à Bufarda apresentar a sua candidatura, confrontou com isso e acabou por dizer que o projeto ainda não estava aprovado. Relembrou que continuavam com os esgotos a céu aberto, uma das coisas que pediram para ser feito na Bufarda. Indicou que fizeram uma pequena intervenção na Rua Principal, mas não se fez mais nada. Perguntou como estava o processo da Rua Principal e, também, qual o ponto de situação de um jardim que estava para ser feito em frente ao Café Central. Relativamente ao jardim, teve conhecimento que ainda não foi feito, porque surgiu a ideia de colocar um memorial que, na sua opinião, não ocupará todo o espaço, no entanto, não concordava que ele ali fosse colocado, há muitos outros locais para o colocar, mas o senhor Presidente da Câmara teve a ideia de adquirir uma habitação que está junto à igreja da Bufarda, que não foi ainda concretizada, porque o proprietário pretender ter garantias.

- Sugeriu a todos os candidatos à próxima Câmara Municipal passassem na Rua Principal da Bufarda, a pé, e não fosse apenas por uma hora quando vão vender promessas, e vissem bem como está aquela rua. -----
- Disse que a Rua de Santo António tem um asfalto que é uma miséria, a Rua de Santo Antão, talvez seja mais complicada, mas está igualmente miserável, a Rua Infante D. Henrique, necessita de asfalto, assim como a Rua Direita, a Rua do Carreirinho e a Rua da Alegria. -----

**Senhora Chefe da Divisão de Planeamento e Gestão Urbanística, Paula Lavado:**

- Em relação à Rua Principal, informou que estavam a ser ultimados os projetos de execução. Disse que o senhor Fernando Madeira viu um estudo, em 2018, que era um indicador de proposta de programa, não eram os projetos para começar a obra, e na administração existem fases, primeiro é feito um estudo para ver se é do agrado das pessoas a programação e se cumprem as normas e, depois desse estudo, tem de ser feito o lançamento para a realização de projetos de execução, que demorou algum tempo. -----
- Relativamente ao jardim, disse que existe um estudo que está nas prioridades de projeto de execução, que ainda não está realizado. -----

**Senhora Vice-Presidente da Câmara, Ana Rita Petinga:**

- Disse que não poderia comprometer-se com nenhuma data, até porque estavam em final de mandato, mas sabia que o projeto de execução seria presente em reunião de Câmara em breve. Referiu que houve muitas coisas que tiveram de ser resolvidas antes de o processo poder avançar, e o senhor Fernando Madeira sabia que o senhor Presidente da Câmara juntamente com o senhor Presidente da Junta de Freguesia de Atouguia da Baleia trabalharam nesse sentido. Por outro lado, os processos que envolvem negociações com proprietários demoram muito mais tempo, porque, em 2017, o projeto não existia, mas durante 4 anos foi feito trabalho que deu origem a um estudo prévio, que foi aprovado em reunião de Câmara, será presente em reunião de Câmara o projeto de execução que após aprovação, poderá lançar-se a empreitada. Adiantou que em termos financeiros, a verba esteve sempre contemplada em orçamento para esta obra poder acontecer. -----
- Quanto às outras intervenções mencionadas, disse que era uma problemática de várias freguesias deste concelho, e todos teria de ter coragem e programar toda a reabilitação do espaço público e do próprio casario ao longo daquelas Urbes que, de alguma forma, construções fora das áreas urbanas, permitiu esquecer questões mais urbanas, mais interiorizadas. -----

**Senhora Vice-Presidente da Câmara, Ana Rita Petinga:**

- Relativamente ao jardim público, disse que as Arquitectas Paisagistas da Divisão de Energia e Ambiente estão a trabalhar no processo para que seja presente em reunião de Câmara a aprovação do estudo paisagístico.-----

- Em relação à Rua Principal da Bufarda, como foi dito pela senhora Chefe de Divisão, foi sempre uma prioridade, mas quem estava com este processo estava também com muitos processos a fundos comunitários. -----

**Senhor Vereador Filipe Sales:**

- Referiu que o senhor Fernando Madeira fez um convite interessante aos candidatos para passarem naquela rua. Confessou que, ontem, na qualidade de candidato esteve na Bufarda e quem esteve presente, pode ouvi-lo dizer que se estavam ali para ouvir um conjunto de promessas iriam sair desapontados, porque, de facto, o compromisso é de trabalho, de olhar para as questões que existem por resolver na Bufarda e estabelecer prioridades, e é necessário ser-se capaz de dizer a verdade às pessoas e dizer que, da listagem de assuntos que são colocados, existem assuntos que são mais prioritários que outros e quem estabelece essas prioridades são os autarcas, nomeadamente o Presidente da Câmara, e passou a ler: *«Se existe prioridade na aldeia da Bufarda, será a construção de passeios, há muito aguardados na sua Rua Principal. Não é aceitável que durante todos estes anos, os doze anos que estão para trás, de uma Câmara Municipal e de uma Junta de Freguesia, uns e outros, não tivessem a capacidade e a vontade de pôr mãos numa obra tão necessária. Existem evidentes sinais de perigo para as pessoas, o que por si só deveria ser um motivo para, há muito, se ter levado a cabo tão importante obra.»* Isto era o que o senhor candidato, atual Presidente da Câmara, dizia há 4 anos. Disse que, em contraponto, foi aprovado no dia 21 de maio de 2021 o estudo prévio para a reabilitação da Rua Principal na Bufarda. Disse, ainda, que gostaria de sublinhar a persistência das pessoas da Bufarda, que anos e anos iniciaram estas reivindicações, e cinco anos depois continua a dizer-se que o assunto está nas prioridades. Afirmou que subscrevia aquilo que o senhor Presidente da Câmara dizia, candidato na altura, que era uma prioridade absoluta e não se compreende como é que durante os últimos doze anos ninguém fez nada, que ao invés de doze poderia dizer-se dezasseis anos, e o que é inaceitável é chegar a este ponto de ouvir este rol de questões e ter de se dizer, olhos nos olhos, às pessoas que a Câmara Municipal não consegue resolver estas questões todas ao mesmo tempo. -----

**Senhor Fernando Madeira:**

- Perguntou uma vez mais se o projeto não foi aprovado pela Câmara Municipal. -----

**Senhora Vice-Presidente da Câmara, Ana Rita Petinga:**

- Disse que o projeto não foi, ainda, aprovado, foi aprovado o estudo prévio. Explicou que o projeto de execução que dará origem à empreitada ainda não foi aprovado, porque entre o estudo prévio e o projeto de execução tem que existir um projetista que desenvolva todo o estudo daquela área, para ser possível o lançamento da empreitada. -----

**Senhor Carlos Mota:**

- Disse que o assunto que o levava a estar na reunião de Câmara tinha que ver com a sua identidade, como Penicheiro, e também como eleitor, uma vez que estamos em pré-campanha eleitoral. -----

- Referiu que tem reparado que Peniche está embelezado com cartazes decorativos, mas faltam os programas eleitorais para a Junta de Freguesia de Peniche, porque na verdade Peniche é um pouco enigmático, somos uma cidade, mas vivemos todos juntos dentro de uma freguesia, e reparou que não tinha informação das ideias de cada candidato. -----

- Sobre a Junta de Freguesia de Peniche, disse que gostaria de ser esclarecido sobre os Portões de Peniche de Cima, porque tem procurado informar-se nas sessões de apresentação que têm

acontecido, mas não se podia fazer perguntas a quem se candidata que fosse negativa. Perguntou a razão de o Monumento ao Homem do Mar ter sido destruído. Por outro lado, disse que já por diversas vezes se fez ouvir em Assembleias Municipais que, na sua opinião, é o órgão máximo do Município, que há muito tempo não faz reuniões com público presencial, onde gosta de intervir, porque o primeiro fator de uma Assembleia Municipal é inspecionar o trabalho autárquico e tem reparado que não se inspeciona nada, prova disso é que caiu um bocadinho da estátua do Monumento aos Pescadores e por algum motivo se mandou toda abaixo. Recordou que aprendeu a arte das redes, foi a sua primeira profissão, e embora aquilo não fosse um monumento que todos gostassem, achava muito triste ir-se para as redes sociais fazer consultas públicas sobre a nossa identidade, portanto, o Monumento aos Pescadores foi um atentado contra a identidade desta autarquia. Relembrou que, em 2017, já falava sobre a Guarita, mandou fotografias, guardou o pináculo, que foi motivo de chacota pública nas redes sociais porque caiu, e quando o entregou foi com a perspetiva de o mesmo voltar a ser colocado. Disse, ainda, que, se caísse uma pedra das muralhas, que são circundadas por um passeio, não poderia, de vez em quando, um pedreiro dar um jeitinho naquilo, na sua opinião, poderia. Voltando ao Monumento aos Pescadores, referiu que desde o momento em que foi para a Ribeira, em 1980, aprender a profissão, todos os barcos descarregavam três cabazes de peixe para contribuir para aquele monumento e, na sua opinião, tem o direito de procurar o que lhe pertence, o seu património. -----

- Sobre a Âncora do Vilas, disse que a mesma foi retirada e, na altura, propôs recuperá-la, até porque conhece a história daquela âncora, porque foi o barco dos Cinco Netos, em 1973, onde o seu pai trabalhava, e a Câmara Municipal, na altura, escreveu: "*O progresso era fruto da valentia dos seus pescadores*", obviamente que não é, o progresso é feito daquilo que é estipulado na Câmara Municipal, mas, pelo menos, deixem lá esta frase para que seja vista pelos turistas que por ali passa, porque a âncora, na sua opinião, foi completamente desprezada.-----

- Agradeceu a reposição da estátua do senhor Dr. Bilhau, que foi recuperada. -----

- Deu conta que deu a cara em várias Assembleias Municipais e foi marcado por o fazer. -----

- Perguntou por que razão a Câmara Municipal não tinha um Provedor do Município, onde as pessoas poderiam reclamar e, também, elogiar. -----

- Referiu que, de quatro em quatro anos, o primeiro trabalho do Presidente eleito era desfazer o trabalho do seu antecessor, e deu exemplos: Sabores do Mar, acabou, nasceu uma onda e logo a seguir já não houve onda. Pediu que olhassem pela identidade desta terra que está recheada de património e não se pode destruir a identidade das pessoas. -----

- Relativamente aos Passadiços, disse que ainda não usufruiu de nenhum, mas Peniche desceu muito para si, nos últimos, até porque se vive uma situação dramática de pandemia, mas o facto é que, a título de exemplo, os Portões de Peniche de Cima, uma zona tão nobre de Peniche, está num estado miserável, apesar de há pouco tempo ter sido limpo, porque esteve lá a televisão, e são os Sapadores de Peniche que estão a fazer as limpezas da Câmara Municipal, quando deveriam estar a guardar o Pinhal, mais 300 mil euros que se gastou em dois camiões, ou seja, tem sido gasto o dinheiro e as coisas não aparecem feitas. Acrescentou que o repugnava ir despejar o lixo há sua porta e não tem que ver com falta de meios, é falta de educação cívica das pessoas, mas as pessoas são assim, porque as coisas são feitas por partes. -----

#### **Senhora Vice-Presidente da Câmara, Ana Rita Petinga:**

- Disse que, sobre os programas eleitorais, não se iria pronunciar, mas crê que eles estivessem prestes a sair.-----

- Em relação à Guarita, disse que iria ser feita uma intervenção na Muralha, por completo, que inclui a recuperação e montagem da mesma, tal como estava. Explicou que esta situação seria apoiada por fundos comunitários que obrigou a fazer uma candidatura, que teve de ser aprovada,



foi necessário fazer-se o projeto de execução, que também teve de ser aprovado e tudo isto leva realmente alguns anos, no entanto, a obra de reabilitação das muralhas deve começar em breve. -

- Quanto à âncora, deu conta que ela própria tem questionado os serviços várias vezes para a recuperação da mesma, inclusive, para a recuperação e colocação da frase que lá estava. Deu conta que o serviço que está encarregue da sua recuperação tem tudo pronto para o fazer, mas foi-lhe colocada uma questão pertinente, se deveria ser colocada a âncora e a frase antes das eleições ou após as eleições e, por se encontrarem em campanha eleitoral, decidiu que seria após as eleições, ou seja, quem vencer as eleições teria o direito de voltar a colocá-la, e assumia total responsabilidade sobre esta decisão. -----

- Em relação ao Provedor do Município, afirmou ser uma excelente ideia e agradeceu a sugestão.

- Sobre o Monumento ao Pescador, disse que a ruiu parte da estátua e não existiam condições, em termos de segurança, para a manter.-----

- Deu conta que era filha e neta de pescadores e sabia o quanto era importante aquela estátua, sabia o quanto é importante a nossa identidade, enquanto pescadores e conserveiras, até porque a sua avó trabalhou a vida inteira na Ribeira e sabe onde chegou e tem muito orgulho nas suas origens. Disse que, da sua parte, tudo faria para que o Monumento ao Homem do Mar seja colocado naquele local, porque é a identidade de todos os Penicheiros.-----

**Senhor Vereador Filipe Sales:**

- Agradeceu ao senhor Carlos Mota a sua intervenção, dizendo-lhe que deveria participar mais vezes, porque gostava de o ouvir pela forma apaixonada que fala da nossa terra. -----

- Disse que desconhecia que existia aquela frase escrita na âncora, mas, na sua opinião, adaptando agora aquela frase, poderia dizer-se que: *“O progresso da nossa terra é fruto da participação de todos”*. -----

- Adiantou que poderia ser difícil todos participarem, mas caberia à Câmara Municipal ir ao encontro das pessoas, e ficava incomodado quando os munícipes referem que sentem que a sua participação não é muito bem acolhida, e não é o senhor Carlos Mota o único a dizê-lo, e isso é sobretudo pelo facto de as pessoas não verem consequência em função da intervenção que fazem. Referiu que o senhor Carlos Mota mencionou algumas questões, para si próprio, essenciais, que têm que ver com os elementos simbólicos, históricos, monumentais da nossa terra que se têm perdido e isto é, também, uma forma de preservar a nossa história e de perpetuar enquanto memória, para que os nossos filhos e netos conheçam a nossa história e as nossas tradições. Deu conta que é neto de pescadores, de uma operária fabril, e os seus filhos já não conheceram os bisavós e, ou bem que nós temos elementos que possam evocar essas nossas tradições, ou as coisas vão-se perdendo. Indicou que, de facto, aconteceu o infeliz episódio, em dezembro de 2020, do ruir da estátua do pescador, que acabou por ser demolida por decisão do senhor Presidente da Câmara.-----

**Senhora Vereadora Clara Abrantes:**

- Agradeceu a presença do senhor Carlos Mota e a sua postura por ser uma pessoa que participa nas questões do nosso concelho, sempre com sentido de responsabilidade e, sobretudo, apontando para questões de identidade. Referiu que a Câmara Municipal deveria considerar muito e dar consequência à participação das pessoas, para que outros também se motivem a participar. -----

**Senhor Vereador Jorge Gonçalves:**

- Agradeceu ao senhor Carlos Mota, dizendo que gostou muito de o ouvir. -----

**Senhor Carlos Mota:**

- Disse que é técnico carpinteiro, marceneiro diplomado e, em relação aos passadiços poderia falar à vontade. Indicou que aquela madeira é tratada com arsénio, o pior veneno que existe na natureza, que, embora seja viável para todas as pessoas, deve ser tomado em conta que, e deu como exemplo Monte Gordo, que tem quilómetro de passadiços, que foram colocados na mesma altura em que este executivo foi eleito, em 2017, e que para manter cerca de 4 quilómetros gastaram 250 mil euros, e se, por vezes, não há dinheiro para recuperar algumas coisas, como se vai fazer com os passadiços, porque a madeira tem uma durabilidade. Reforçou que se deveria olhar para estes gastos, de maneira que não se desperdice uma matéria que nos faz tanta falta. -----

**Senhor João Campos:**

- Deu conta que nas zonas do Quebrado, Prageira e Fialho, com a potência de som que vem dos Bares do Baleal é tão grande que os moradores não conseguem dormir. Tendo em conta a questão da Covid-19, perguntou qual era o horário dos bares. Disse que várias pessoas contactaram a GNR e a Polícia Marítima e a resposta é que não poderiam fazer nada, porque o senhor Presidente da Câmara emitiu uma licença para que possam emitir som, que é diferente de poluição sonora, que está a importunar as pessoas que querem dormir. -----

- Disse que achou giro e uma grande evolução na cidade quando foram colocadas LED's, mas à noite, a zona do Quebrado está às escuras, desde março, há uma série de ruas que acontece o mesmo. Gostaria de saber o que se passa. -----

- Sobre a requalificação dunar, perguntou se a reunião com a Agência Portuguesa do Ambiente já aconteceu e solicitou um ponto de situação. -----

**Senhora Vice-Presidente da Câmara, Ana Rita Petinga:**

- Em relação às LED's, informou que houve algumas interferências e alguns curtos-circuitos em determinados locais, e há ligações que necessitam de ser repostas. -----

- Relativamente à Lei do ruído, disse que iria falar com as autoridades para perceber que queixas têm sido feitas, se passaram por lá para averiguar o que se estava a passar e, também, com os responsáveis pelos bares, para perceber. Informou que o horário permitido por Lei é até às 04h00.

- Quanto à reunião com a Agência Portuguesa do Ambiente, indicou que o senhor Presidente da Câmara iria marcar a reunião. -----

**Senhor Vereador Filipe Sales:**

- Disse que a questão do ruído deveria ser averiguada. -----

- Referiu que a questão da iluminação pública era uma das questões que iria abordar hoje, porque a entrada de Peniche é assustadora, a zona dos Remédios está às escuras e gostaria de alertar que estão muitas luzes desligadas. -----

- Sobre o cordão dunar, fazia conta de abordar esta questão ao senhor Presidente da Câmara, uma vez que na semana passada não pode estar presente na reunião de Câmara, porque foi de urgência à Agência Portuguesa do Ambiente tratar de um assunto relacionado com as algas, pelo que gostaria de saber o que ficou decidido em relação a esse assunto. Pretendia também saber se o senhor Presidente da Câmara aproveitou a oportunidade para colocar um conjunto de questões relacionadas com as praias, nomeadamente, a preservação do cordão dunar, que é uma questão, do ponto de vista estratégico, muito importante a abordar com aquela entidade. -----

PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA

INTERVENÇÕES DOS MEMBROS DA CÂMARA MUNICIPAL:

Usaram da palavra os seguintes membros da Câmara: -----

**Senhora Vereadora Clara Abrantes:**

- Disse que foi divulgado, via redes sociais, que o senhor Presidente da Câmara em conjunto com o senhor Presidente da Junta de Freguesia de Atouguia da Baleia, se iriam deslocar ao senhor Secretário de Estado da Saúde, no sentido de poder aprofundar questões sobre a Saúde. Perguntou se a reunião se realizou, qual a consequência da mesma. -----

**Senhora Vice-Presidente da Câmara, Ana Rita Petinga:**

- Confirmou que a reunião se realizou, na passada quarta-feira, com a presença do senhor Secretário de Estado, do senhor Presidente da Administração Regional de Saúde de Lisboa e Vale do Tejo, o senhor Presidente da Câmara e o senhor Presidente da Junta de Freguesia de Atouguia da Baleia. Informou que foi explicado pelo senhor Secretário de Estado a dificuldade em contratar médicos que quisessem vir e ficar nesta região, tendo sido discutidas várias hipóteses de solução e, quer o senhor Presidente da Administração Regional de Saúde de Lisboa e Vale do Tejo, quer o senhor Presidente da Junta de Freguesia de Atouguia da Baleia, quer o senhor Presidente da Câmara, tinham que apresentar algumas possibilidades de fixação de médicos e apresentar junto da Secretaria de Estado. -----

**Senhora Vereadora Clara Abrantes:**

- Perguntou se foi apresentada sem a abertura de concursos, como seria feita a contratação, da parte da Administração Regional de Saúde de Lisboa e Vale do Tejo e do Ministério da Saúde, porque primeiro que tudo teria de se ver como isso seria feito e qual é a responsabilidade do Ministério da Saúde, no sentido de desenvolver esses concursos e como está a pensar integrar esses elementos. Referiu que, posteriormente, poderia haver uma resposta do Município, mas essa questão foi colocada, sabe-se como essa questão se iria desencadear, quantos médicos estão disponíveis para vir, como iria ser feito. -----

**Senhora Vice-Presidente da Câmara, Ana Rita Petinga:**

- Indicou que não esteve presente na reunião, no entanto, falou com o senhor Presidente da Câmara sobre esta situação para que pudesse dar a informação. Reafirmou que teria de haver uma conjugação de esforços por parte dos senhores Presidente da Câmara, Presidente da Junta de Freguesia de Atouguia da Baleia e Presidente da Administração Regional de Saúde de Lisboa e Vale do Tejo para se encontrar uma solução, a garantia que existe é que os concursos estão abertos, mas infelizmente, as pessoas não se estão a candidatar para vir para o nosso território. -----

**Senhor Vereador Filipe Sales:**

- Disse que, na sua opinião, a Saúde tem o histórico de unir todos em torno dessa causa, independentemente dos partidos políticos, porque, sempre que Peniche foi chamado a unir-se em torno da Saúde, os autarcas sempre deram uma resposta muito afirmativa e coesa, e com capacidade para mobilizar a população, porque, por vezes, é importante envolver a comunidade para que possa perceber todo o trabalho que estão a fazer. Em relação ao trabalho que está a ser feito, referiu que tinha muitas dúvidas, porque a senhora Vice-Presidente da Câmara informou que, efetivamente, o senhor Presidente da Câmara esteve numa reunião, mas talvez não se tenha noção das proporções que está a tomar este assunto, até porque as pessoas, muitas delas, não têm ADSE, não têm seguros de saúde e precisam dos Cuidados de Saúde Primários, precisam de recorrer ao Serviços Nacional de Saúde para encontrar respostas imediatas e a Câmara Municipal, enquanto autarcas, era responsável e, pessoalmente, não sabia o que se tem feito, numa responsabilidade de representação institucional, pressionando, diplomaticamente, as entidades competentes e os Institutos Públicos que tutelam esta área, como é o caso da Administração Regional de Saúde de

Lisboa e Vale do Tejo, e precisava saber o que estava a ser perspectivado para resolver este problema. Acrescentou que, sabendo o que se está a passar, nomeadamente em Atouguia da Baleia, que é, na sua opinião, o problema mais premente, onde as pessoas estão assustadas, a resposta dada pela senhora Vice-Presidente da Câmara era manifestamente insuficiente e não ficava descansado, no exercício das suas funções, ao ouvir dizer que o senhor Presidente da Câmara e o senhor Presidente da Administração Regional de Saúde de Lisboa e Vale do Tejo tinham que encontrar uma solução. Confessou que ficava, de alguma forma, desapontado, porque, independentemente dos partidos que representam, independentemente de existir um partido que está no Governo e que poderá ser corresponsável pela falta de médicos de família, tinha a certeza absoluta de que os Autarcas de Peniche se mobilizariam desde que fossem chamados a fazê-lo e ninguém tem sido chamado, e esta tarefa é obrigação do senhor Presidente da Câmara.-----

**Senhora Vice-Presidente da Câmara, Ana Rita Petinga:**

- Indicou que iria saber mais informações para transmitir aos senhores Vereadores.-----

**Senhor Vereador Jorge Gonçalves:**

- Disse que se interrogava, relativamente a esta matéria, porque a informação que dispunha é que teria sido aberto um concurso para dois lugares no concelho de Peniche, no entanto, não há médicos que queiram vir para Peniche que, por acaso, fica a 80 Km de Lisboa, que tem praias por todo o lado, e a questão crucial é por que razão não querem vir para Peniche. Adiantou que, houve alturas, em que não eram abertos concursos, logo, ninguém poderia concorrer, agora abrem-se concursos e ninguém concorre, o que os deveria levar, responsáveis políticos, a meditar sobre isto e saber o motivo, porque alguma coisa lhes está a escapar, para que possam ser criadas condições para que eles queiram vir para o concelho de Peniche. Adiantou que não iria fazer campanha eleitoral, até porque não era candidato, mas alguma coisa está mal para que ninguém queira exercer medicina em Peniche. -----

**Senhora vereadora Clara Abrantes:**

- Reafirmou que estava muito preocupada com esta questão, aliás, estão todos muito preocupados, porque, neste momento, existe cerca de 40% da população sem médico de família, mas a breve prazo teriam muito mais, portanto, quando se falou na abertura de um concurso para dois médicos, que não é para Peniche, é para o ACES Oeste Norte. Referiu que ficou triste, porque o senhor Presidente da Câmara foi a uma reunião com a Administração Regional de Saúde de Lisboa e Vale do Tejo e com a Secretaria de Estado da Saúde e nem sequer participou aos membros da Câmara Municipal. Expressou que a situação era muito preocupante e se não colocarem mãos-à-obra rapidamente, irá correr muito mal para as pessoas, porque a Freguesia de Atouguia da Baleia irá ficar sem qualquer médico de família. -----

**Senhora Vice-Presidente da Câmara, Ana Rita Petinga:**

- Frisou que, na última reunião, deu conhecimento à Câmara Municipal de que o senhor Presidente da Câmara iria reunir com o senhor Secretário de Estado.-----

**Senhor Vereador Filipe Sales:**

- Ainda, em relação aos médicos de família e às diligências feitas junto do senhor Secretário de Estado da Saúde, indicou que, naturalmente, o senhor Presidente da Câmara diria que ele é que foi eleito para presidir, que é certo, mas ele próprio poderia ter uma opinião diferente relativamente à metodologia adotada para resolver determinados problemas, e pela sua experiência nesta matéria de reivindicação de melhores condições, sobretudo ao nível da saúde, julgava que quanto mais unidos estivessem mais peso institucional teriam, e teria feito todo o sentido que todos os membros

da Câmara Municipal, ou pelo menos um elemento de cada partido, estivessem representados na reunião, para que mostrassem também a união. Recordou que o que salvaguardou a manutenção do Serviço de Urgência Básica em Peniche foi o facto de terem demonstrado a união de todos, em torno de uma causa, reivindicando melhores condições, porque às vezes estar sozinho pode até fazer-se mais rápido, mas depois não se consegue chegar mais longe. -----  
- Reforçou o pedido, já feito, relativamente à obra efetuada no Baleal. -----

**Senhora Vereadora Cristina Leitão:**

- Solicitou que, efetivamente, pudessem ser respondidas as questões colocadas nas últimas semanas. -----  
- Reforçou o pedido de informação, sobre os valores dos Serviços Médicos veterinários. -----  
- Relembrou a questão da dívida de terceiros à Câmara Municipal. -----

**Senhora Vice-Presidente da Câmara, Ana Rita Petinga:**

- Em relação à questão sobre o Largo de Santo António, deu conta que o mesmo se encontrava para avaliação no Setor do Património. -----  
- Relativamente à venda ambulante, indicou que os serviços estavam a ultimar uma informação para partilhar com os senhores Vereadores. -----

PERÍODO DA ORDEM DO DIA

A Câmara passou a apreciar os assuntos constantes da ordem do dia, tendo tomado as seguintes deliberações que, quando não sejam indicados outro resultado e forma de votação, foram tomadas por unanimidade e votação nominal: -----

DIVISÃO DE PLANEAMENTO E GESTÃO URBANÍSTICA:

**1) Pedido de licenciamento para construção de moradia unifamiliar e muro de vedação, para o prédio sito na Rua António Maria de Oliveira, n.º 26 e 28, e Rua António Cervantes, n.º 128, em Peniche, apresentado em nome de Ângulos Ponderados, L.<sup>da</sup> – Pelouro do Planeamento e Urbanismo:** -----

**Deliberação n.º 782/2021:** Deliberado aprovar a proposta do senhor Presidente da Câmara, datada de 02 de setembro de 2021, que a seguir se transcreve e de que se arquiva cópia do original em pasta anexa ao livro de atas: -----

«Aprovar o projeto de arquitetura ao abrigo do disposto no n.º 3 do artigo 20.º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro, com a sua atual redação (RJUE), relativamente ao pedido de licenciamento para construção de moradia unifamiliar e muro de vedação, a realizar no prédio sito na Rua António Maria de Oliveira, n.º 26 e 28, e na Rua António Cervantes, n.º 128, localidade de Peniche, apresentado em nome de Ângulos Ponderados, L.<sup>da</sup>, no dia 28 de junho de 2021, conforme proposta de despacho da Chefe da Divisão de Planeamento e Gestão Urbanística (DPGU), datada de 31 de agosto de 2021.» O senhor Vereador Filipe Sales não esteve presente na sala durante a apreciação e votação deste assunto. (Doc.599 DPGU 572/21) -----

**2) Pedido de licenciamento para alteração à licença, para edifícios de habitação com 2 fogos em regime de propriedade horizontal, ao abrigo do artigo 27.º do RJUE, para o prédio sito na Rua Nossa Senhora de Fátima, n.º 20, em Ferrel, apresentado em nome de Nuno Miguel Correia Tomé – Pelouro do Planeamento e Urbanismo:** -----

**Deliberação n.º 783/2021:** Deliberado aprovar a proposta do senhor Presidente da Câmara, datada de 02 de setembro de 2021, que a seguir se transcreve e de que se arquiva cópia do original em

pasta anexa ao livro de atas: -----

«Aprovar o projeto de arquitetura ao abrigo do disposto no artigo 27.º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro, na sua atual redação (RJUE), relativamente ao pedido de licenciamento para alteração à licença para edifícios de habitação com 2 fogos em regime de propriedade horizontal ao abrigo do artigo 27.º do RJUE, a realizar no prédio sito na Rua Nossa Senhora de Fátima, n.º 20, localidade de Ferrel, apresentado em nome de Nuno Miguel Correia Tomé, no dia 01 de julho de 2021, conforme proposta de despacho da Chefe da Divisão de Planeamento e Gestão Urbanística (DPGU), datada de 31 de agosto de 2021.» O senhor Vereador Filipe Sales não esteve presente na sala durante a apreciação e votação deste assunto. (Doc.600 DPGU 581/21) -----

**3) Pedido de informação prévia sobre a viabilidade para construção de uma moradia unifamiliar, para o prédio sito na Rua do Caldeirão, em Geraldês, apresentado em nome de Rodolfo Costa Veríssimo – Pelouro do Planeamento e Urbanismo:** -----

**Deliberação n.º 784/2021:** Deliberado aprovar a proposta do senhor Presidente da Câmara, datada de 02 de setembro de 2021, que a seguir se transcreve e de que se arquiva cópia do original em pasta anexa ao livro de atas: -----

«Emitir parecer favorável, ao abrigo do disposto no artigo 16.º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro (RJUE), com a sua atual redação, para o pedido de informação prévia, apresentado em nome de Rodolfo Costa Veríssimo, em 23 de abril de 2021, sobre a viabilidade para construção de moradia unifamiliar, para o prédio sito na Rua do Caldeirão, localidade de Geraldês, nas condições constantes na informação da Divisão de Planeamento e Gestão Urbanística, datado de 31 de agosto de 2021, nomeadamente na condição de assegurar parecer favorável dos SMAS em fase de licenciamento da operação urbanística ficando o projeto a apresentar sujeito ao regime de licenciamento administrativo, nos termos do RJUE.» O senhor Vereador Filipe Sales não esteve presente na sala durante a apreciação e votação deste assunto. (Doc.601 DPGU 319/21) -----

**4) Averbamento de titularidade do processo de loteamento urbano, para o prédio sito no Casal do Botado, em Consolação, apresentado em nome de Mateus Ventura Pereira Marteleira – Pelouro do Planeamento e Urbanismo:** -----

**Deliberação n.º 785/2021:** Deliberado aprovar a proposta do senhor Presidente da Câmara, datada de 02 de setembro de 2021, que a seguir se transcreve e de que se arquiva cópia do original em pasta anexa ao livro de atas: -----

«Aprovar o averbamento de titularidade do processo de loteamento urbano, para o prédio sito no Casal Botado, localidade de Consolação, conforme proposta de despacho da Chefe de Divisão de Planeamento e Gestão Urbanística (DPGU) datada de 19 de agosto de 2021.» O senhor Vereador Filipe Sales não esteve presente na sala durante a apreciação e votação deste assunto. (Doc.602 DPGU L5/89)-----

**5) Pedido de licenciamento para construção de edifício multifamiliar, com cedência de terreno, para o prédio sito na Rua da Pedreira, em Atouguia da Baleia, apresentado em nome de Terraços da Atouguia Construções, L.da – Pelouro do Planeamento e Urbanismo:**-----

**Deliberação n.º 786/2021:** Deliberado aprovar a proposta do senhor Presidente da Câmara, datada de 02 de setembro de 2021, que a seguir se transcreve e de que se arquiva cópia do original em pasta anexa ao livro de atas: -----

«Aceitar a cedência da área de 350,75 m<sup>2</sup>, a desanexar do prédio urbano, sito na Rua da Pedreira, localidade de Atouguia da Baleia, freguesia de Atouguia da Baleia, descrito na Conservatória do Registo Predial de Peniche, sob o n.º 9065, e inscrito na Matriz Predial Urbana da respetiva freguesia, sob o artigo 8547-P, para ser integrada no domínio público.» O senhor Vereador Filipe Sales não esteve presente na sala durante a apreciação e votação deste assunto. (Doc.603 DPGU

96/09) -----

**6) Pedido de licenciamento para Legalização de alterações na cobertura de uma moradia unifamiliar, para o prédio sito na Rua Principal, 64, no Casal Moinho, apresentado em nome de Joaquim Manuel da Conceição Epifânio – Pelouro do Planeamento e Urbanismo:-----**

**Deliberação n.º 787/2021:** Deliberado aprovar a proposta do senhor Presidente da Câmara, datada de 02 de setembro de 2021, que a seguir se transcreve e de que se arquiva cópia do original em pasta anexa ao livro de atas:-----

«Aprovar o projeto de arquitetura ao abrigo do disposto no n.º 3 do artigo 20.º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro, com a sua atual redação (RJUE), relativamente ao pedido de licenciamento para legalização de alterações na cobertura de uma moradia unifamiliar, a realizar no prédio sito na Rua Principal, 64, localidade do Casal Moinho, apresentado em nome de Joaquim Manuel da Conceição Epifânio, no dia 02 de julho de 2021, conforme proposta de despacho da Chefe da Divisão de Planeamento e Gestão Urbanística (DPGU), datada de 02 de setembro de 2021.» O senhor Vereador Filipe Sales não esteve presente na sala durante a apreciação e votação deste assunto. (Doc.604 DPGU 586/21)-----

**7) Pedido de licenciamento para alteração e ampliação de unidade fabril, demolição e construção de armazém e edifício destinado a apoio, demolição de anexo e arranjos exteriores, para o prédio sito na Estrada Marginal Norte, em Peniche, apresentado em nome de Omnifish, S.A. - Pelouro do Planeamento e Urbanismo:-----**

**Deliberação n.º 788/2021:** Deliberado aprovar a proposta do senhor Presidente da Câmara, datada de 02 de setembro de 2021, que a seguir se transcreve e de que se arquiva cópia do original em pasta anexa ao livro de atas:-----

«Aprovar com condições o projeto de arquitetura ao abrigo do disposto no n.º 3 do artigo 20.º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro, com a sua atual redação (RJUE), relativamente ao pedido de licenciamento para alteração e ampliação de unidade fabril, demolição e construção de armazém e edifício destinado a apoio, demolição de anexo e arranjos exteriores, a realizar no prédio sito na Estrada Marginal Norte, localidade de Peniche, apresentado em nome de Omnifish, S.A., no dia 04 de março de 2021, conforme proposta de despacho da Chefe da Divisão de Planeamento e Gestão Urbanística (DPGU), datada de 02 de setembro de 2021, nomeadamente nas seguintes condições:

1. A operação urbanística em apreço corresponde a uma atividade industrial, com o CAE 10201-R3, pelo que deverá a empresa requerente adotar os procedimentos de acesso e exercício da atividade, estabelecidos no Sistema da Indústria Responsável, Decreto-Lei n.º 169/2012, de 01 de agosto, na sua atual redação, de acordo com a respetiva tipologia. O autor do projeto indica na memória descritiva que o estabelecimento se enquadra na tipologia I, de acordo com a classificação do SIR, e que irá instruir o procedimento junto da respetiva entidade coordenadora.

2. A licença de utilização de uso industrial fica dependente da emissão de título digital de instalação ou de instalação e exploração, consoante for aplicável, pela respetiva entidade coordenadora regional.

3. Resta a estes serviços apreciar a operação urbanística no âmbito do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro, na sua atual redação, cabendo ao requerente regularizar a situação da atividade industrial na respetiva entidade coordenadora.

8. Analisadas as novas peças desenhadas entregues, verifica-se que a proposta se encontra agora compatibilizada com o “Estudo urbanístico para a realocação da Estrada Marginal Norte”. Deverá o requerente realocar o muro confinante com a Estrada Marginal Norte, com a demolição do existente e construção do novo muro, em conformidade com o estudo mencionado. Deverá o requerente manter e rematar o pavimento existente entre o muro a construir e o muro a

demolir, na frente da Estrada Marginal Norte, nos termos do previsto no artigo 50.º do RMUE. Observa-se que, em simultâneo com o pedido de licenciamento, o requerente apresentou um requerimento de cedência gratuita de terreno para o domínio público municipal, para disponibilização de área para a execução futura da realocização da Estrada Marginal Norte. Deverá o requerente regularizar, posteriormente, as áreas do prédio descritas na certidão do registo predial da conservatória.

12. A ficha de descrição da edificação deverá ser corrigida, nomeadamente, na indicação da área de construção a ampliar, devendo subtrair a área de construção existente e licenciado.» O senhor Vereador Filipe Sales não esteve presente na sala durante a apreciação e votação deste assunto. (Doc.605 DPGU 136/21) -----

**8) Pedido de licenciamento para alteração e ampliação de unidade fabril, demolição e construção de armazém e edifício destinado a apoio, demolição de anexo e arranjos exteriores, com cedência de terreno, para o prédio sito na Estrada Marginal Norte, em Peniche, apresentado em nome de Omnifish, S.A. - Pelouro do Planeamento e Urbanismo:-----**

**Deliberação n.º 789/2021:** Deliberado aprovar a proposta do senhor Presidente da Câmara, datada de 02 de setembro de 2021, que a seguir se transcreve e de que se arquiva cópia do original em pasta anexa ao livro de atas: -----

«Aceitar a cedência da área de 1080,36 m<sup>2</sup>, a desanexar do prédio urbano, sito em Estrada Marginal Norte, localidade de Peniche, freguesia de Peniche, descrito na Conservatória do Registo Predial de Peniche, sob o n.º 1517, e inscrito na Matriz Predial Urbana da respetiva freguesia, sob o artigo 4129, para ser integrada no domínio público.» O senhor Vereador Filipe Sales não esteve presente na sala durante a apreciação e votação deste assunto. (Doc.606 DPGU 136/21)-----

**9) Pedido de informação prévia sobre a viabilidade para construção de uma moradia unifamiliar e muros de vedação, para o prédio sito na Cancelinha - Rua dos Moinhos, em Coimbrã, apresentado em nome de Carlos Duarte Pereira Marques - Pelouro do Planeamento e Urbanismo:-----**

**Deliberação n.º 790/2021:** Deliberado aprovar a proposta do senhor Presidente da Câmara, datada de 02 de setembro de 2021, que a seguir se transcreve e de que se arquiva cópia do original em pasta anexa ao livro de atas: -----

«Emitir parecer favorável com condições, ao abrigo do disposto no n.º 1 do artigo 14.º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro (RJUE), com a sua atual redação, para o pedido de informação prévia, apresentado em nome de Carlos Duarte Pereira Marques, em 18 de fevereiro de 2021, sobre a viabilidade para construção de moradia unifamiliar e muros de vedação, para o prédio sito na Cancelinha - Rua dos Moinhos, localidade de Coimbrã, nas condições constantes na informação da Divisão de Planeamento e Gestão Urbanística, datada de 02 de setembro de 2021, nomeadamente nas seguintes condições:

2. Verifica-se uma discrepância entre a área total do prédio descrita na certidão do registo predial da conservatória e a área apresentada em levantamento. Deverá ser apresentada uma certidão atualizada e compatibilizada com a área total do prédio, em sede de pedido de licenciamento.

3. Da análise aos elementos disponibilizados, no âmbito das competências deste serviço, julga-se que a solução proposta não compromete quanto aos aspetos formais e funcionais do conjunto, sendo satisfatória em termos de inserção na estrutura urbana e na paisagem envolvente, com observância das disposições legais e regulamentares aplicáveis, nomeadamente, o previsto no artigo 11.º do regulamento do PDM.

4. Mais se informa que, de acordo com o estabelecido no artigo 50.º do RMUE, é competência do requerente executar as respetivas obras de infraestruturas e de urbanização na frente do seu



*prédio. Deverá o requerente acautelar a execução do passeio público com calçada portuguesa, com um perfil de 2,20m de largura (artigo 38.º do RMUE), bem como o remate do pavimento existente da faixa de rodagem com o lancil (3,25m ao eixo do arruamento público).*

*5. Deverá o interessado acautelar as condições estabelecidas no parecer técnico do SMAS, datado de 05 de março de 2021, no âmbito das redes do abastecimento de água e drenagem de águas residuais e pluviais.*

*O projeto a apresentar fica sujeito ao regime de licenciamento administrativo, nos termos do RJUE.» O senhor Vereador Filipe Sales não esteve presente na sala durante a apreciação e votação deste assunto. (Doc.607 DPGU 94/21) -----*

**10) Pedido de licenciamento para legalização de alterações e ampliação de moradia unifamiliar, para o prédio sito na Travessa da Paz, n.º 1, em Bufarda, apresentado em nome de Maria Helena dos Santos Franco Paixão Senra - Pelouro do Planeamento e Urbanismo: -----**

**Deliberação n.º 791/2021:** Deliberado aprovar a proposta do senhor Presidente da Câmara, datada de 02 de setembro de 2021, que a seguir se transcreve e de que se arquiva cópia do original em pasta anexa ao livro de atas: -----

*«Aprovar o projeto de arquitetura ao abrigo do disposto no n.º 3 do artigo 20.º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro, com a sua atual redação (RJUE), relativamente ao pedido de licenciamento para legalização de alterações e ampliação de moradia unifamiliar, a realizar no prédio sito na Travessa da Paz, n.º 1, localidade de Bufarda, apresentado em nome de Maria Helena dos Santos Franco Paixão Senra, no dia 04 de maio de 2021, conforme proposta de despacho da Chefe da Divisão de Planeamento e Gestão Urbanística (DPGU), datada de 02 de setembro de 2021.» O senhor Vereador Filipe Sales não esteve presente na sala durante a apreciação e votação deste assunto. (Doc.608 DPGU 366/21) -----*

**11) Pedido de licenciamento para legalização de alterações de um armazém, para o prédio sito na Rua dos Airinhos, n.º 6 - Lote 90, em Peniche, apresentado em nome de D'El Rei Materiais de Construção, L.ª - Pelouro do Planeamento e Urbanismo: -----**

**Deliberação n.º 792/2021:** Deliberado aprovar a proposta do senhor Presidente da Câmara, datada de 02 de setembro de 2021, que a seguir se transcreve e de que se arquiva cópia do original em pasta anexa ao livro de atas: -----

*«Aprovar o projeto de arquitetura ao abrigo do disposto no n.º 3 do artigo 20.º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro, com a sua atual redação (RJUE), relativamente ao pedido de licenciamento para legalização de alterações de um armazém, para o prédio sito na Rua dos Airinhos, n.º 6 - Lote 90, localidade de Peniche, apresentado em nome de D'El Rei Materiais de Construção, L.ª, no dia 21 de dezembro de 2020, conforme proposta de despacho da Chefe da Divisão de Planeamento e Gestão Urbanística (DPGU), datada de 02 de setembro de 2021.» O senhor Vereador Filipe Sales não esteve presente na sala durante a apreciação e votação deste assunto. (Doc.609 DPGU 1211/20) -----*

**12) Empreitada de reabilitação das Muralhas de Peniche – Pelouro do Planeamento e Urbanismo: -----**

**Deliberação n.º 793/2021:** Deliberado aprovar a proposta do senhor Presidente da Câmara, datada de 02 de setembro de 2021, que a seguir se transcreve e de que se arquiva cópia do original em pasta anexa ao livro de atas: -----

*«Proponho que a Câmara Municipal, no uso da competência prevista na alínea f) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, conjugada com o n.º 1 do artigo 33.º, do Decreto-Lei n.º 273/2003, de 29 de outubro, e ao abrigo do artigo 34.º do Anexo I, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, delibere no sentido de:*

- *Aprovar o Desenvolvimento do Plano de Segurança e Saúde para a fase da obra, apresentado pela Entidade Executante, nas condições constantes do Relatório de Validação n.º 2, anexo;*

- *Delegar no Ex.mo Senhor Presidente da Câmara a competência para:*

*i) Aprovar as alterações ao desenvolvimento e especificações do Plano de Segurança e Saúde para a fase da obra, que venham a ser necessárias com vista à aprovação total.*

*ii) Aprovar a Comunicação Prévia de Abertura do Estaleiro, a enviar à ACT – Autoridade par as Condições do Trabalho.*

*2.2 - Que a decisão de aprovação parcial do Desenvolvimento do PSS para a execução da obra seja comunicada, por escrito, ao empreiteiro, conforme exige o n.º 3 do artigo 12.º do diploma referido, remetendo-lhe cópia do relatório de validação, para proceder em conformidade.*

*2.3 - Que, previamente à consignação, se comunique a abertura do estaleiro à ACT, nos termos previstos do artigo 15.º do diploma acima mencionado, conforme documentos anexos.»* O senhor Vereador Filipe Sales não esteve presente na sala durante a apreciação e votação deste assunto. (Doc.610 DPGU 1.3/OM) -----

**13) *Empreitada de remoção de fibrocimento com amianto em edifícios escolares – Escola Básica D. Luís de Ataíde, Escola Básica Integrada de Peniche, Escola Secundária de Peniche e Escola Básica de Atouguia da Baleia – Pelouro do Planeamento e Urbanismo:***-----

**Deliberação n.º 794/2021:** Deliberado aprovar a proposta do senhor Presidente da Câmara, datada de 02 de setembro de 2021, que a seguir se transcreve e de que se arquiva cópia do original em pasta anexa ao livro de atas:-----

*«Proponho que a Câmara Municipal, no uso da competência prevista na alínea f) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, conjugada com o n.º 1 do artigo 33º, do Decreto-Lei n.º 273/2003, de 29 de outubro, e ao abrigo do artigo 34.º do Anexo I, da Lei n.º 75/2013, de 12 setembro, delibere no sentido de:*

*- Aprovar o Desenvolvimento do Plano de Segurança e Saúde para a fase da obra, apresentado pela Entidade Executante, nas condições constantes do Relatório de Validação n.º 1, anexo;*

*- Delegar no Ex.mo senhor Presidente da Câmara a competência para:*

*i) Aprovar as alterações ao desenvolvimento e especificações do Plano de Segurança e Saúde para a fase da obra, que venham a ser necessárias com vista à aprovação total.*

*ii) Aprovar a Comunicação Prévia de Abertura do Estaleiro, a enviar à ACT – Autoridade par as Condições do Trabalho, e posteriores atualizações que se mostrem necessárias ao longo da obra.*

*1.1. Que a decisão de aprovação parcial do Desenvolvimento do PSS para a execução da obra seja comunicada, por escrito, ao empreiteiro, conforme exige o n.º 3 do artigo 12.º do diploma referido, remetendo-lhe cópia do relatório de validação, para proceder em conformidade.*

*1.2. Que, previamente à consignação, se comunique a abertura do estaleiro à ACT, nos termos previstos do artigo 15.º do diploma acima mencionado, conforme documentos anexos.»* O senhor Vereador Filipe Sales não esteve presente na sala durante a apreciação e votação deste assunto. (Doc.611 DPGU 447.B/OM)-----

#### **DIVISÃO DE OBRAS MUNICIPAIS:**

**14) *Levantamento do auto de suspensão parcial de trabalhos n.º 1 da empreitada de “Requalificação do Forte da Consolação” (Proc. 445.B/DOM) – Pelouro das Obras Municipais:***

**Deliberação n.º 795/2021:** Na sequência da deliberação camarária n.º 979/2020, de 28 de setembro de 2020, relativamente aprovação da suspensão parcial de trabalhos n.º 1, a Câmara Municipal tomou conhecimento do Auto de Levantamento da Suspensão Parcial de Trabalhos n.º 1, realizado no dia 25 de agosto de 2021. O senhor Vereador Filipe Sales não esteve presente na sala durante a apreciação e votação deste assunto. (NIPG 17457/21)-----

**15) Suprimento de erros e omissões n.º 1 da empreitada de “Requalificação do Forte da Consolação” (Proc. 445.B/DOM) – Pelouro das Obras Municipais: -----**

**Deliberação n.º 796/2021:** Deliberado aprovar a proposta do senhor Presidente da Câmara, datada de 02 de setembro de 2021, que a seguir se transcreve e de que se arquiva cópia do original em pasta anexa ao livro de atas: -----

«Considerando a informação técnica da Divisão de Obras Municipais, datada de 24 de agosto de 2021, propõe-se a aprovação dos trabalhos de suprimento de erros e omissões n.º 1, no valor de 2.856,41€ + IVA e com o prazo de execução de 5 dias, conforme listagem de trabalhos de suprimento de erros e omissões n.º 1, em anexo, da Empreitada de Requalificação do Forte da Consolação, procedendo à respetiva modificação objetiva do contrato, de acordo com os artigos 311.º e 376.º do Código dos Contratos Públicos, na redação aplicável ao contrato, devendo ser posteriormente encaminhado para a DAF para elaboração da respetiva adenda ao contrato e, notificado o empreiteiro da decisão.» (Doc.612 NIPG 17226/21) -----

**16) Suprimento de erros e omissões n.º 2 da empreitada de “Requalificação do Forte da Consolação” (Proc. 445.B/OM) – Pelouro das Obras Municipais: -----**

**Deliberação n.º 797/2021:** Deliberado aprovar a proposta do senhor Presidente da Câmara, datada de 02 de setembro de 2021, que a seguir se transcreve e de que se arquiva cópia do original em pasta anexa ao livro de atas: -----

«Considerando a informação da Divisão de Obras Municipais, datada de 24 de agosto de 2021, propõe-se a aprovação dos trabalhos de suprimento de erros e omissões n.º 2, no valor de 4.576,24€ + IVA e com o prazo de execução de 30 dias, conforme listagem de trabalhos de suprimento de erros e omissões n.º 2, em anexo, da Empreitada de Requalificação do Forte da Consolação, procedendo à respetiva modificação objetiva do contrato, de acordo com os artigos 311.º e 376.º do Código dos Contratos Públicos, na redação aplicável ao contrato, devendo ser posteriormente encaminhado para a DAF para elaboração da respetiva adenda ao contrato e, notificado o empreiteiro da decisão.» (Doc.613 NIPG 5577/21)-----

**17) Aprovação dos trabalhos a mais n.º 3 da empreitada de “Requalificação do Forte da Consolação” (Proc. 445.B/DOM) – Pelouro das Obras Municipais: -----**

**Deliberação n.º 798/2021:** Deliberado aprovar a proposta do senhor Presidente da Câmara, datada de 02 de setembro de 2021, que a seguir se transcreve e de que se arquiva cópia do original em pasta anexa ao livro de atas: -----

«Considerando a informação técnica da Divisão de Obras Municipais, datada de 26 de agosto de 2021, propõe-se a aprovação dos trabalhos a mais n.º 3, no valor de 4.502,60€ + IVA, da empreitada de “Requalificação do Forte da Consolação”, constantes da listagem de trabalhos a mais n.º 3 anexa, com o prazo de execução de 20 dias, em conformidade com as alíneas a) e b) do n.º 1 do artigo 370.º do Código dos Contratos Públicos (CCP), na redação aplicável ao contrato, devendo ser efetuado aditamento ao contrato, de acordo com a alínea a) do n.º 1 do artigo 311.º do CCP.» (Doc.614 NIPG6160/21) -----

**18) Ajustamento do plano de trabalhos e plano de pagamentos à data da comunicação da aprovação do plano de sinalização temporária n.º 2 - empreitada da “2.ª fase de requalificação do Fosso das Muralhas de Peniche e zona envolvente – Setor 7 – requalificação da Rua da Ponte Velha”, em Peniche (Proc.01.02/OM) – Pelouro das Obras Municipais: -----**

**Deliberação n.º 799/2021:** Deliberado aprovar a proposta do senhor Presidente da Câmara, datada de 02 de setembro de 2021, que a seguir se transcreve e de que se arquiva cópia do original em pasta anexa ao livro de atas: -----

«Considerando a informação n.º 501/2021, da Divisão de Obras Municipais, datada de 23 de agosto de 2021, em anexo, relativamente à empreitada de “2ª Fase de Requalificação do Fosso das Muralhas de Peniche e Zona Envolvente - Setor 7: Requalificação Rua da Ponte Velha”, propõe-se que a Câmara Municipal:

1 - Considere a data de 12 de abril de 2021 para aprovação do Plano de Segurança e Saúde (PSS) e, conforme o n.º 1 do artigo 362.º do Código dos Contratos Públicos (CCP), alterado pelo Decreto-Lei n.º 111-B/2017, de 31 de agosto, esta data ser considerada para efeitos de contagem do prazo de realização do plano de trabalhos da empreitada, pelo que o prazo de execução da obra deverá ser alterado de 153 dias para 192 dias, procedendo à respetiva modificação objetiva do contrato, de acordo com o artigo 311.º do CCP, devendo ser posteriormente encaminhado para a DAF para elaboração da adenda ao contrato;

2 - Aprove o novo plano de trabalhos e plano de pagamentos ajustados à data de aprovação do PSS.» O senhor Vereador Filipe Sales não esteve presente na sala durante a apreciação e votação deste assunto. (Doc.615 NIPG 20941/20) -----

#### TOPONÍMIA:

**19) Atribuição do novo topónimo na Rua Casal do Caldeirão, em Geraldês – Pelouro de Ligação às Freguesias:** -----

**Deliberação n.º 800/2021:** Deliberado aprovar a proposta do senhor Presidente da Câmara, datada de 31 de agosto de 2021, que a seguir se transcreve e de que se arquiva cópia do original em pasta anexa ao livro de atas: -----

«Considerando o parecer favorável da Comissão Municipal de Toponímia, de 11 de agosto 2021, assente no fundamento apresentado pela Freguesia de Atouguia da Baleia, que refere que o nome proposto corresponde à designação pela qual a zona é conhecida, sendo já utilizada pelos ali moradores, e nos termos do artigo 7.º do Regulamento Municipal de Toponímia e Numeração de Polícia, estão reunidos os pressupostos para atribuir o nome de Rua Casal do Caldeirão, em Geraldês, à artéria que nasce na Estrada Nacional 247 e segue no sentido nascente até ao encontro do caminho municipal que liga a Vila de Atouguia da Baleia à localidade de Bufarda.

Proponho que a Câmara Municipal, no uso da competência estabelecida na alínea ss) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, e nos termos do artigo 5.º do Regulamento Municipal de Toponímia e Numeração de Polícia, atribua o referido topónimo.» O senhor Vereador Filipe Sales não esteve presente na sala durante a apreciação e votação deste assunto. (Doc.616 NIPG 12934/21) -----

**20) Atribuição do novo topónimo na Rua Principal, em Ribafria – Pelouro de Ligação às Freguesias:** -----

**Deliberação n.º 801/2021:** Deliberado aprovar a proposta do senhor Presidente da Câmara, datada de 31 de agosto de 2021, que a seguir se transcreve e de que se arquiva cópia do original em pasta anexa ao livro de atas: -----

«Considerando o parecer favorável da Comissão Municipal de Toponímia, de 11 de agosto de 2021, assente no fundamento apresentado pela Freguesia de Atouguia da Baleia, que refere que o nome proposto é o que tem sido já utilizado pelos moradores da urbanização, que se situa frente ao cemitério, e nos termos do artigo 7.º do Regulamento Municipal de Toponímia e Numeração de Polícia, estão reunidos os pressupostos para atribuir o nome de Rua Principal, no lugar de Ribafria, à artéria que nasce no Largo da Igreja e segue no sentido sul até ao início da localidade de Carnide.

Proponho que a Câmara Municipal, no uso da competência estabelecida na alínea ss) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, e nos termos do artigo 5.º do

*Regulamento Municipal de Toponímia e Numeração de Polícia, atribua o referido topónimo.»*  
(Doc.617 NIPG 11461/21)-----

**REGULAMENTOS MUNICIPAIS:**

**21) Regulamento do Gabinete Municipal de Psicologia de Peniche – Pelouro da Solidariedade Social:**-----

**Deliberação n.º 802/2021:** Deliberado retirar da ordem do dia a proposta do senhor Presidente da Câmara, datada de 31 de agosto de 2021, relativa ao Regulamento do Gabinete Municipal de Psicologia de Peniche para que, de acordo com as questões colocadas, seja analisado. (NIPG 10309/21)-----

**CANDIDATURAS:**

**22) Candidatura “Apoio à aquisição e instalação de equipamentos destinados ao estacionamento de bicicletas” – Pelouro dos Fundos Comunitários:**-----

**Deliberação n.º 803/2021:** Deliberado aprovar a proposta da senhora Vereadora Ana Rita Petinga, datada de 02 de setembro de 2021, que a seguir se transcreve e de que se arquiva cópia do original em pasta anexa ao livro de atas:-----

*«Atendendo à possibilidade de submissão de candidatura ao Aviso n.º 3/2021 do Fundo para o Serviço Público de Transportes (FSPT), proponho que a Câmara Municipal, no uso da competência prevista na alínea r) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, aprove a submissão da candidatura que visa incentivar a aquisição e instalação de equipamentos destinados ao estacionamento de bicicletas em locais servidos por ciclovias ou em que seja notório o «uso da bicicleta» ou em locais onde se pretenda estimular esse uso, como interfaces de transportes, escolas, serviços de saúde e outros serviços públicos, conforme descrito no n.º 2 do Aviso n.º 3/2021, supramencionado.»* (Doc.618 NIPG 18044/21)-----

**23) Candidatura “Construção do Centro de Recolha Oficial de Animais de Companhia do concelho de Peniche” – Pelouro dos Fundos Comunitários:**-----

**Deliberação n.º 804/2021:** Deliberado aprovar a proposta da senhora Vereadora Ana Rita Petinga, datada de 02 de setembro de 2021, que a seguir se transcreve e de que se arquiva cópia do original em pasta anexa ao livro de atas:-----

*«Atendendo à possibilidade de submissão de candidatura ao Programa Nacional para os Animais de Companhia para apoiar a construção do Centro de Recolha Oficial de animais de companhia do concelho de Peniche e as despesas referentes a programas de bem-estar animal e medidas excecionais de combate aos efeitos da pandemia da doença Covid-19, proponho que a Câmara Municipal, no uso da competência prevista na alínea r) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, aprove a submissão da candidatura para a construção do Centro de Recolha Oficial de animais de companhia do concelho de Peniche e para as despesas referentes a programas de bem-estar animal e medidas excecionais de combate aos efeitos da pandemia da doença Covid-19, previstas no capítulo II do Aviso 1/2021/ICNF/DBEAC.»* (Doc.619 NIPG 17966/21)-----

**24) Acordo de colaboração entre o Município de Peniche e o IHRU – Instituto de Habitação e Reabilitação Urbana, ao abrigo do 1.º Direito – Programa de Apoio ao Acesso à Habitação, no âmbito da Estratégia Local de Habitação – Pelouro da Solidariedade Social:**-----

**Deliberação n.º 805/2021:** Deliberado aprovar a proposta do senhor Presidente da Câmara, datada de 02 de setembro de 2021, que a seguir se transcreve e de que se arquiva cópia do original em

pasta anexa ao livro de atas:-----  
«Considerando a informação do Técnico Superior Victor Ramos, datada de 01 de setembro de 2021, proponho que a Câmara Municipal, no uso das competências estabelecidas nas alíneas r) e v) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, aprove o Acordo de Colaboração (em anexo) a celebrar entre o Município e o IHRU - Instituto de Habitação e Reabilitação Urbana, com vista a operacionalização de medidas definidas na Estratégia Local de Habitação com financiamento, ao abrigo do 1.º Direito - Programa de Apoio ao Acesso à Habitação, instituído pelo Decreto-Lei n.º 37/2018, de 04 de junho.» (Doc.620 NIPG 17961/21) -

#### EDUCAÇÃO:

**25) Ocupação de Tempos Livres “Férias Fora da Caixa” 2021 – Pelouro da Educação:-----**  
**Deliberação n.º 806/2021:** Deliberado aprovar a proposta do senhor Presidente da Câmara, datada de 31 de agosto de 2021, que a seguir se transcreve e de que se arquiva cópia do original em pasta anexa ao livro de atas:-----  
«Considerando o meu despacho, do dia 07 de agosto, em que autorizei a conceção do apoio, integração na Ocupação de Tempos Livres (OTL) das utentes Camila Trazzini e Nicole Trazzini, proponho que a Câmara Municipal ratifique o referido despacho, ao abrigo do n.º 3 do artigo 35.º, do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.» (Doc.621 NIPG 16293/21)-----

#### RECURSOS HUMANOS:

**26) Lista nominal dos trabalhadores contratados em regime de CTTRC - Contrato de Trabalho a Termo Resolutivo Certo, CEI - Contratos de Emprego Inserção e Inserção+, Contratos de Prestação de Serviços (avenças), e CEAMA - Contrato Emprego Apoiado em Mercado Aberto, referentes ao mês de julho de 2021 - Pelouro dos Recursos Humanos:-----**  
**Deliberação n.º 807/2021:** A Câmara Municipal tomou conhecimento da lista nominal dos trabalhadores contratados em regime de CTTRC - Contrato de Trabalho a Termo Resolutivo Certo, CEI - Contratos de Emprego Inserção e Inserção+, Contratos de Prestação de Serviços (avenças), e CEAMA - Contrato Emprego Apoiado em Mercado Aberto, referentes ao mês de julho de 2021.

**27) Horas extra dos trabalhadores do Município, referentes ao mês de julho de 2021 – Pelouro dos Recursos Humanos:-----**  
**Deliberação n.º 808/2021:** A Câmara Municipal tomou conhecimento das horas extra dos trabalhadores do Município, referentes ao mês de julho de 2021.-----

#### DOCUMENTOS PREVISIONAIS:

**28) Mapas de controlo orçamental da receita, controlo orçamental da despesa e execução das Grandes Opções do Plano, referentes a maio de 2021, e fundos disponíveis referentes a maio e junho de 2021 – Pelouro das Finanças:-----**  
**Deliberação n.º 809/2021:** A Câmara Municipal tomou conhecimento da informação n.º 1764/2021, datada de 13 de agosto, relativa aos mapas de controlo orçamental da receita, controlo orçamental da despesa e execução das Grandes Opções do Plano, referentes a maio de 2021, e fundos disponíveis referentes a maio e junho de 2021. (NIPG 16484/21)-----

**29) Alteração Permutativa ao Orçamento da Despesa e ao Plano Plurianual de Investimentos, para o ano de 2021 (modificação 15) - Pelouro das Finanças:-----**  
**Deliberação n.º 810/2021:** Deliberado aprovar a proposta do senhor Presidente da Câmara, datada

de 02 de setembro de 2021, que a seguir se transcreve e de que se arquivava cópia do original em pasta anexa ao livro de atas: -----

«*Proponho que a Câmara Municipal, no uso da competência prevista na alínea d) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, ratifique o meu despacho, de dia 02 de setembro de 2021, emitido ao abrigo do n.º 3 do artigo 35.º do Anexo I, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, em que aprovei a alteração permutativa aos documentos previsionais, para o ano 2021 (modificação n.º 15), conforme os documentos em anexo.*» (Doc.622 NIPG 18085/21) -----

#### DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS DO MUNICÍPIO:

**30) Acordo de execução da obra de pavimentação na Rua Direita, em Bufarda, no âmbito do contrato interadministrativo de delegação de competências celebrado com a Freguesia de Atouguia da Baleia – Pelouro de Ligação às Freguesias:** -----

**Deliberação n.º 811/2021:** Deliberado aprovar a proposta do senhor Presidente da Câmara, datada de 01 de setembro de 2021, que a seguir se transcreve e de que se arquivava cópia do original em pasta anexa ao livro de atas: -----

«*Considerado que:*

- *No dia 02 de maio de 2014, foi celebrado Contrato Interadministrativo de Delegação de Competências, entre o Município de Peniche e a Freguesia de Atouguia da Baleia;*

- *No âmbito do contrato interadministrativo foram delegadas na Freguesia as seguintes competências:*

- *Manutenção e conservação de caminhos municipais;*

- *Manutenção e reparação de arruamentos e pavimentos pedonais;*

- *Execução de obras diversas.*

- *O exercício das competências delegadas é concretizado, exclusivamente, na disponibilização de recursos financeiros e materiais por parte do Município à Freguesia;*

- *O artigo 5.º do contrato interadministrativo prevê que para a execução de obras as partes celebrem acordo escrito.*

- *O Município de Peniche, neste momento, não dispõe de capacidade técnica necessária para a execução desta obra, e*

- *A Freguesia de Atouguia da Baleia manifestou interesse em desenvolver esta obra.*

*Proponho que seja celebrado acordo, entre o Município de Peniche e a Freguesia de Atouguia da Baleia, para a execução da obra de pavimentação na Rua Direita, Bufarda na Freguesia de Atouguia da Baleia.*

*Anexo proposta de minuta do acordo de execução de obra 57A-13/17.»* (Doc.623 NIPG 17224/21)

#### RELACIONAMENTO INSTITUCIONAL:

**31) Semana Tanto Mar 2021 – Pelouro da Cultura:** -----

**Deliberação n.º 812/2021:** Deliberado aprovar a proposta do senhor Presidente da Câmara, datada de 02 de setembro de 2021, que a seguir se transcreve e de que se arquivava cópia do original em pasta anexa ao livro de atas: -----

«*Considerando a informação do setor de Cultura, datada de 30 de agosto de 2021, e a falta de tempo útil para apreciação do pedido pelo Executivo, proponho que a Câmara Municipal ratifique o meu despacho, de 30 de agosto de 2021, ao abrigo do n.º 3, do artigo 35.º do Anexo I, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, que autorizou a participação do Município de Peniche enquanto entidade coorganizadora da Semana Tanto Mar 2021.*» (Doc.624 NIPG 17924/21) -----

**32) Coorganização entre o Município de Peniche, a Associação Nacional de Surfistas e o**

**Península de Peniche Surf Clube, para a realização da prova desportiva “Bom Petisco Peniche Pro” – Liga Pro Surf 2021 – Pelouro do Desporto:** -----

**Deliberação n.º 813/2021:** Deliberado aprovar a proposta do senhor Vereador Mark Ministro, datada de 02 de setembro de 2021, que a seguir se transcreve e de que se arquivava cópia do original em pasta anexa ao livro de atas: -----

«Considerando a solicitação da Associação Nacional de Surfistas, relativo à Coorganização de Prova Desportiva, “Bom Petisco Peniche Pro” – Liga Pro Surf 2021, de 16 a 18 de setembro, em Peniche, proponho que a Câmara Municipal, no uso da competência estabelecida na alínea u) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, e nos termos do n.º 4 da Cláusula Primeira do Protocolo de Cooperação celebrado entre o Município de Peniche e o Península de Peniche Surf Clube, no dia 05 de agosto de 2013, autorize que o Município participe na coorganização dos eventos desportivos, nos termos da informação n.º 1838/21 do Setor de Desporto da Câmara Municipal de Peniche, datado de 31 de agosto de 2021.» (Doc.625 NIPG 17924/21)-----

#### APOIOS DIVERSOS:

**33) Atribuição de apoio à contratação de trabalhadores para a cantina Municipal, ao abrigo do protocolo celebrado entre o Município de Peniche e o Centro Social do Pessoal da Câmara Municipal de Peniche – Pelouro da Administração Geral:** -----

**Deliberação n.º 814/2021:** Deliberado aprovar a proposta do senhor Presidente da Câmara, datada de 02 de setembro de 2021, que a seguir se transcreve e de que se arquivava cópia do original em pasta anexa ao livro de atas: -----

«Considerando:

- O Protocolo celebrado entre o Município de Peniche e o Centro Social do Pessoal da Câmara Municipal de Peniche (CSPCMP) e a adenda, aprovados pela Câmara Municipal, por suas deliberações n.º 378/2016, de 14 de março, e n.º 473/2018, de 12 de abril, respetivamente, através das quais, o Município formalizou a cedência da gestão da cantina Municipal, responsabilizando-se pela afetação de pessoal para o funcionamento da mesma;

- Que a cantina se reveste de grande importância para um conjunto de trabalhadores e familiares, quer nas refeições servidas na cantina quer nas refeições servidas para fora e para o apoio às atividades desenvolvidas pelo Município.

Proponho que a Câmara Municipal, no uso da competência prevista na alínea p) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, e nos termos da cláusula 9.ª do protocolo, autorize o CSPCMP para a contratação a termo certo de ajudante de cozinha e para a renovação de contrato da ajudante de cozinha em funções, com a inerente apresentação mensal dos encargos ao Município, para pagamento através de subsídio ao CSPCMP.» (Doc.626 NIPG 17569/21) ---

**34) Atribuição de apoio financeiro à Freguesia de Ferrel, para requalificação do estaleiro – Pelouro de Ligação às Freguesias:**-----

**Deliberação n.º 815/2021:** Deliberado aprovar a proposta do senhor Presidente da Câmara, datada de 02 de setembro de 2021, que a seguir se transcreve e de que se arquivava cópia do original em pasta anexa ao livro de atas: -----

«Considerando que:

- A Freguesia de Ferrel no seu ofício n.º 2021/145, de 13 de agosto de 2021, solicitou um apoio financeiro no valor de 13.252,35€ para requalificação do estaleiro da Freguesia; e

- Na reunião de 13 de maio de 2021, foi “deliberado dar conhecimento às restantes Juntas de Freguesia, da disponibilidade do executivo municipal para avaliar propostas para aquisição, adaptação ou construção de armazéns com a mesma finalidade, no sentido de garantir a equidade



*de tratamento entre todas as freguesias, e dentro de um propósito de razoabilidade (preço/avaliação), mediante apresentação de propostas devidamente fundamentadas, perspetivando-se um apoio de 50% (cinquenta por cento)''.*

*Proponho que a Câmara Municipal, no uso da competência prevista na alínea ccc) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, delibere submeter à aprovação da Assembleia Municipal para que autorize, no uso da competência prevista na alínea j) do n.º 1 do artigo 25.º do Anexo I, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, o Município de Peniche a atribuir um apoio financeiro à Freguesia de Ferrel, no valor de 13.252,35€, para comparticipação de 50% do valor da despesa com a requalificação do estaleiro.» (Doc.627 NIPG 16567/21)-----*

**35) Atribuição de apoio ao Clube Stella Maris de Peniche, no âmbito de uma candidatura submetida para a tipologia de apoio à atividade pontual, para a organização da atividade de início da Época Desportiva – Pelouro do Associativismo: -----**

**Deliberação n.º 816/2021:** Deliberado aprovar a proposta do senhor Vereador Mark Ministro, datada de 01 de setembro de 2021, que a seguir se transcreve e de que se arquiva cópia do original em pasta anexa ao livro de atas: -----

*«Considerando o relatório de avaliação elaborado pela Comissão de Avaliação, que junto se anexa, proponho que a Câmara Municipal, no uso da competência estabelecida na alínea u) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro e ao abrigo dos artigos 5.º e 51.º do Regulamento Municipal de Apoio ao Associativismo (RMAA), conceda ao Clube Stella Maris de Peniche o apoio logístico solicitado para a organização da atividade de Início da Época Desportiva - Basquetebol, que decorrerá no dia 18 de setembro, no âmbito de uma candidatura submetida por esta entidade para apoio à atividade pontual, considerando-se que está devidamente justificado o carácter excecional da iniciativa a apoiar.» (Doc.628 NIPG 17400/21)*

#### REUNIÕES DE CÂMARA:

**36) Não realização da reunião ordinária da Câmara Municipal prevista para o dia 20 de setembro de 2021 – Pelouro da Administração Geral:-----**

**Deliberação n.º 817/2021:** Deliberado, por maioria, com quatro votos contra dos membros da Câmara Municipal eleitos pelo Partido Social Democrata, pelo Partido Socialista e pela Coligação Democrática Unitária, e dois votos a favor dos membros da Câmara Municipal eleitos pelo Grupo de Cidadãos Eleitos Por Peniche, não aprovar a proposta do senhor Presidente da Câmara, datada de 31 de agosto de 2021, que a seguir se transcreve e de que se arquiva cópia do original em pasta anexa ao livro de atas: -----

*«Considerando que a reunião ordinária da Câmara Municipal, prevista para o dia 20 de setembro de 2021, coincide com o período da campanha eleitoral para as Eleições Autárquicas 2021, proponho, nos termos do n.º 4 do artigo 40.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro e para efeitos do n.º 4 do artigo 2.º do Regimento da Câmara Municipal, suprimir a mesma.» (Doc.629 NIPG 17871/21)-----*

#### PROTOCOLOS:

**37) Protocolo a celebrar entre o Município de Peniche e o Núcleo Matéria Cíclica, para cedência das instalações da antiga Escola do 1.º ciclo de Ribafria, em Ribafria – Pelouro da Educação:-----**

**Deliberação n.º 818/2021:** Deliberado retirar da ordem do dia a proposta do senhor Vereador Mark Ministro, datada de 02 de setembro de 2021, referente ao protocolo a celebrar entre o Município de Peniche e o Núcleo Matéria Cíclica, para cedência das instalações da antiga Escola

do 1.º ciclo de Ribafria, em Ribafria, para disponibilização mais documentos, devendo o assunto ser presente numa próxima reunião. (NIPG 18817/21)-----

APROVAÇÃO DA MINUTA DA ATA:

**Deliberação n.º 819/2021:** Para efeitos de execução imediata, a Câmara deliberou aprovar a minuta da presente ata, nos termos do número três do artigo quinquagésimo sétimo do anexo um da lei número setenta e cinco barra dois mil e treze, de doze de setembro. -----

ENCERRAMENTO:

Sendo dezasseis horas e quarenta minutos, a senhora Vice-Presidente, no exercício de funções de Presidente, declarou encerrada a reunião, da qual, para constar, se lavrou a presente ata, que contém um resumo do que de essencial nela se passou, nos termos do número um do artigo quinquagésimo sétimo do anexo um da lei número setenta e cinco barra dois mil e treze, de doze de setembro, que eu, *Marina Viola*, Assistente Técnica da Divisão de Administração e Finanças, subscrevo. -----

APROVAÇÃO:

A presente ata foi aprovada e assinada na reunião ordinária da Câmara Municipal, realizada no dia 11 de outubro de 2021, tendo sido deliberado dispensar a sua leitura, por o respetivo texto haver sido previamente distribuído pelos membros da Câmara Municipal, ao abrigo do artigo 4.º do Decreto-Lei n.º 45 362, publicado em 21 de novembro de 1963. -----

A Vice-Presidente da Câmara Municipal,  
no exercício de funções de Presidente,

*(assinado no original)*

\_\_\_\_\_  
A Assistente Técnica da Divisão de Administração e Finanças,

*(assinado no original)*